Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 13

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-l-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 16.

O Brasil deu por terminada a sua representação no *Congresso Pan-Americano*.

Foram exonerados dos cargos de secretarios da missão que o representava os drs. Luiz Guimarães e Antonio da Fontoura Xavier.

Rio, 16.

O logar de director da Recebedoria não será preenchido, como se esperava, pelo inspector de fazenda Luiz Vossio Brigido ou pelo inspector da Alfandega desta capital Honorio Alonso Baptista Franco.

Parece que será nomeado para occupal-o o dr. João Lindolpho Camara, primeiro escripturario da Alfandega do Recife.

Rio, 16.

Em S. João da Barra sossobrou uma catraia, em que o praticomór do porto dirigia-se a um navio afim de conduzil-o.

Morreram o referido pratico e quatro marinheiros.

Rio, 16.

Repetem-se os suicidios nesta capital.

Hoje suicidou-se uma praça na Fortaleza de Santa Cruz e na cidade duas pessôas tentaram tambem pôr termo á vida.

Rio, 16.

Deram-se hoje um caso e tres obitos de peste bubonica.

Rio, 16.

O marechal Mallet determinou que o 12.º batalhão de infanteria siga para Lorena afim de na planicie *Larrinhas* construir o sanatorio para os soldados doentes de tuberculose.

Rio, 16.

O dr. João Lindolpho Camara, foi nomeado director interino da Recebedoria.

Fica assim confirmado o *consta* que lhe transmitti.

Rio, 16.

As escandalosas eleições municipaes ultimamente realisadas aqui, têm sido objecto de discussão nos jornaes.

A imprensa commenta severamente o procedimento da junta dos pretores, incumbida da apuração da referida eleição, por estar apurando os votos constantes de actas evidentemente falsas.

Rio, 16.

A imprensa vespertina noticia que um ministro foi roubado, sendo de grande valor o objecto subtrahido.

A policia esconde o nome do ministro prejudicado, assim como os pormenores do facto.

Rio, 16.

Irá para Genebra, exercer as funcções de consul o dr. José Calmon Valle Nogueira da Gama.

Rio, 16.

O cambio fechou a 12 1/8.

Pará, 16.

Foi presa de violento incendio o deposito de borracha de Frank Costa & C. nesta cidade.

Nelle se achavam recolhidos dez mil kilos de gomma-elastica.

Na occasião em que o corpo de bombeiros municipaes procurava extinguir o incendio desabou uma parede matando dous bombeiros e ferindo gravemente outros, inclusive o capitão ajudante Canavarro.

EXTERIOR

Londres, 16.

Foi realisada com grande solemnidade a abertura do Parlamento.

Os soberanos fôram acclamados com muito enthusiasmo.

Na *Falla do Throno*, o rei Eduardo declarou que eram cordiaes as relações mantidas pela Inglaterra com as outras nações, e mostrou-se pesaroso de que continue a guerra no sul da Africa.

Londres, 16.

O governo trata de pôr em pratica medidas extremas para dominar os *boers*.

Além dos campos de reconcentração, incendio de granjas, sequestros de bens e fuzilamento dos que são encontrados com as armas na mão e vestindo o uniforme inglez, estão sendo adoptadas providencias tacticas, dentre as quaes avulta o estabelecimento de *blochaus*.

Agora, além dos grandes reforços que vão ser enviados para o theatro das operações, o governo ordenou, no intuito de facilitar os movimentos do exercito, que se procedesse, com urgencia, a estudos para construcção de uma estrada de ferro cortando o sul da Africa.

Esta resolução tem dado logar a commentarios, sendo considerada uma prova de que a guerra prolongar-se-ha ainda por muito tempo.

Pariz, 16.

Falleceo o general Kock.

Berlim, 16.

O principe Henrique, almirante da esquadra, allemão e irmão do imperador, irá aos Estados Unidos, sendo conduzido pelo encouraçado—*Kronprinz*.

O fim desta viagem é baptisar o novo navio de guerra allemão, construido em Philadelphia, o qual se denominará —*America*—e terá como madrinha a filha do presidente Theodoro Roosevelt.

Roma, 16.

Suicidou-se o marquez Godofredo Zoagli e falleceu o deputado Gino Vendemini.

Roma, 16.

O presidente do conselho de ministros Zanardelli, está doente.

Napoles, 16.

O tragico Emmanuel está melhor.

Turim, 16.

O audaz aeronauta Santos Dumont concorrerá á exposição, que tem de se realisar em maio, fazendo ascenções com a sua aeronave.

S. Petersburgo, 16.

Foi inaugurada a estrada de ferro entre Alexandrefol e a Transcaucasea.

Santiago, 16.

O presidente German Riesco estabeleceo-se em *Vena del Mar*.

Estão se fazendo preparativos para uma serie de festas que promettem ser deslumbrantes.

Santiago, 16.

Os delegados chilenos entraram nos debates do *Congresso Pan-Americano*, sobre a arbitragem, declarando que o seu paiz reservvara-se plena liberdade de acção, qualquer que fosse o voto do Congresso.

Santiago, 16.

O governo ordenou que fosse instaurado processo por crime de calumnia contra o correspondente, aqui, do jornal portenho *La Prensa*, por haver transmittido a esta folha um telegramma, affirmando que o Chile tinha alterado as actas do accôrdo com a Argentina, sobre o territorio—*Ultima Speranza*.

Buenos-Ayres, 16.

Será executado amanhã o soldado Soza, que assassinou um tenente do seu batalhão.

Assumpção, 16.

O governo approvou a conducta que no *Congresso Pan-Americano* tem observado o delegado do Paraguay, defendendo a arbitragem ampla e obrigatoria para as nações americanas.

TRUSTS E SYNDICATOS

Trusts de millionarios ou syndicatos de operarios, uns e outros não são movidos senão pela devoção do dinheiro. Ganhar dinheiro, muito dinheiro, o mais dinheiro possivel, é o idéal tanto do rico como do pobre, tanto do humilde quanto do poderoso.

Entretanto, apesar da sêde, que todos sentem de enriquecer, não cessa de ser repetida a mentira convencional de que a riqueza não faz a felicidade, nem deixa de ser proclamada a virtude santificadora da pobreza.

Esta mentira dobrada de uma contradicção justifica bem o dizer de Baudelaire que o homem póde ser definido um animal, cujo mais sagrado direito é o de contradizer-se.

Ha quem vá mais longe, a considere timido o aphorismo, pensando que a contradicção é o unico direito, que o homem possue real e effectivamente.

Seja como fôr, o certo é que a riqueza tem permanecido um forte instrumentro de acção e poder, subretudo nas democracias, onde as massas não cessam de reclamar seu bem estar, onde todos, moços ou velhos, sabios ou illetrados, poderosos ou fracos, pretendem colher os fructos de ouro da riqueza publica.

A corrupção e a venalidade são de todos os tempos; mas outr'ora o parasitismo politico se restringia a uma certa classe, a um peque no numero de privilegiados do nascimento ou de protegidos da sorte, ao passo que hoje o desejo de viver e enriquecer á custa da politica se entendeu ás multidões.

As prevaricações, as exacções, as concusssões, as malversações, as delapidações não são proprios deste ou daquelle regimen politico; mas nas democracias a corrupção e a venalidade se apresentam sob a fórma de leis, e o dinheiro ameaça se tornar a mola principal do governo.

Não ha muito tempo escrevia L. de Norvins em relação á candidatura de Mac-Kinley; «Ameaçados em sua existencia pelas categoricas declarações de Bryan, os *Trusts* operaram maravilhas. Rockefeller, Knight, Sloane, Havemeyer, todos aquelles em cujas mãos o *Trust* era um utensilio privilegiado, se syndicaram para o *Trust presidencial*. As subscripções affluiram. Um rio de ouro correu sobre a arena eleitoral. Compraram-se votos a todo o preço. Cincoenta milhões fôram gastos nesta tarefa.»

Entre nós, se não ganham-se eleições, firmam-se contractos sob a invocação do deus Plutus.

Meios não faltam, e estes bem delicados e discretos, de delapidar a fortuna nacional.

Assim, não basta edictar leis contra os *Trusts*; os syndicatos de operarios não se propõem a exercer uma tyrannia menos oppressiva e abusiva contra os ricos. Na Inglaterra o espirito publico está vivamente impressionado com a entrada das *trade-unions* na politica. Attribue-se aos syndicatos de operarios a decadencia da industria nacional, e os juizes não cessam de applicar com toda a severidade leis relativamente aos operarios organisados em associações.

A oppressão e a violencia existem de lado a lado, e a situação é tanto mais horrivel e digna de estudo, quanto é certo que os syndicatos de operarios, não obstante as limitações ao direito de testar, as regulamentações da producção para evitar as crises, a diffusão do ensino profissional, a solução das questões do salario, da mutualidads, da cooperação, e tantas outras faces do problema social, são impotentes para banir do seio da sociedade a miseria.

Melhorar a sorte do operario e de sua familia, instruil-o, moralisal-o, assegurar-lhe o futuro na velhice, na doença ou na morte, é muito, mas não é tudo.

E' preciso possuir a fé cega em uma justiça superior que compense as injustiças da vida humana.

«A historia de Israel, escreve Renan, é um esforço de dez seculos para chegar á idéa das compensações ulteriores. A idéa de que a virtude deve ser recompensada, é a mais logica das idéas, que compensam o espirito humano. A idéa de que a virtude é, com effeito, recompensada, é uma affirmação ousada, a que o Israelita foi levado por uma confiança absoluta na justiça divina. Deus quer o bem e ordena-o; por conseguinte recompensa-o. Elle póde tudo, se abandonasse aquelle que se conforma com sua vontade, seria absurdo, enganador, autor de iniquidade.»

Ainda mais, ao lado da virtude immaculada deve estar a piedade para perdoar onde é costume condemnar, para levantar o decahido, animar o desesperado da vida, acolher o engeitado da sorte.

O MOVIMENTO LITTERARIO DO ANNO PASSADO

Mais talvez que nenhum outro aspecto da vida social, recente-se a litteraria das condições do meio e do momento. Isto posto não era de esperar, que a nossa vida litteraria tivesse o anno passado mais vigor, mais intensidade, mais riqueza e brilho do que teve. Apesar da sua mesquinhez, póde não ser de todo vão examinal-a nas suas principaes manifestações, procurar descobrir-lhe alguma feição caracteristica, ou siquer notavel, si a tem, e, si tanto fôr possivel, fazer-lhe a synthese.

A critica, porventura mais que outra indagação de ordem theorica, não deve esquecer jamais o conceito que o philosopho tinha pelo unico principio absoluto, que de tudo é relativo. Por isso aquella incontestavel—e, até certo ponto, natural mesquinhez—não deve ser motivo de menosprezo da vida litteraria nacional, que, miseravel ou opulenta, é sempre uma manifestação, unica representação della, e, como tal, interessante. Só uma especie de bairrismo litterario que, com todo o meu amor pelas lettras patrias, absolutamente não tenho, póde pretender que uma nação nova, apenas civilisada, na maxima parte analphabeta, de escassa e superficial e deficiente cultura—e de facto em que a quasi unanimidade da opinião contraria — pobre, possúa uma litteratura que pose se aproxime siquer da dos povos na posse de todas essas condições que nos fallecem.

Com excepção dos governantes, sempre em toda a parte, em todos os tempos, optimistas, mesmo nas vesperas e na imminencia das revoluções e das catastrophes, todas sabem e sentem as desgraçadissimas condições, materiaes e moraes, do nosso paiz. E desta vez não é um logar commum das opposições politicas, cousa que não ha, como de christãos dizia muito bem o d. João do poeta portuguez sinão facto real, incontestavel, tangivel, por assim dizer. E' claro que em tal momento a litteratura, a poesia, a alta cultura do espirito, os estudos liberaes, as artes tanto da escripta como do desenho, não podem absolutamente florescer. Já assombroso que não desappareçam de todo, e que contra as circumstancias do meio e do momento teimem em viver. Não ha talvez maior prova de que são, digamos assim, uma funcção social necessaria, a representação de alguma sorte não deliberada e proposital da mesma sociedade, mais do que o facto da vontade individual.

Não sei si não se poderia chamar á litteratura brasileira, tomada a expressão no seu sentido mais comprehensivo, um facto consuetudinario, si posso dizer assim, da nossa mesma existencia de povo differenciado do portuguez pelos cruzamentos, pelo clima e demais condições, tanto physicas como moraes, de meio. E esse facto é por tal forma constante e evidente através da nossa historia que, qualquer que seja o seu valor como manifestação da nossa nacionalidade, por minimo que seja o seu merito sob o aspecto esthetico ainda o observador menos disposto a lhe exaggerar a importancia não o póde desconhecer. Pouco intenso, sempre defeituoso, quasi nada original, embora, o phenomeno litterario existe aqui. Antes de ser a espontanea manifestação do nosso proprio sentir, elle foi a continuação, a herança si quizerem, da tradição litteraria portugueza, e alguns respeitos riquissima. A ella, creio, devemos a nossa predisposição litteraria, e ella talvez o principal fundamento e estimulo da nossa producção espiritual nos seus começos, isto é, na época essencial das origens. Creada por ella a nossa disposição litteraria, ainda em antes que se manifestasse como uma definição da gente nova aqui em formação, depois só teve de desenvolver-se sob a influencia de outros factores, procurando naturalmente cada vez differenciar-se mais conforme se differenciava a sociedade cuja revelação era. Porque ainda a falta de originalidade, de caracter, de força mental ou de vigor maginativo patenteiam correspondentes falhas do espirito nacional.

Entremos, porém, em o nosso assumpto. Litterariamente o anno de 1901 não se póde dizer fosse fertil, nem ao menos daquella fertilidade esteril de que falou um critico hespanhol, bôa expressão que já mais de uma vez teve de applicar á nossa producção litteraria.

Em todas as litteraturas, é hoje o romance, a epopéa da vida democratica e burgueza moderna, o genero predominante e mais numeroso. O verso vem depois. Em a nossa acontece o contrario, os livros—eu diria melhor os folhetos—de verso são a nossa producção mais copiosa, incomparavelmente mesmo mais copiosa que qualquer outra. Não pretendo dar aqui uma resenha ou estatistica exacta dos livros apparecidos o anno passado, sinão só daquelles que recebi, li e me occupei nas minhas revistas litterarias semanaes. Certamente muitas não chegaram ao meu conhecimento. Livros de versos—na grande maioria folhetos, repito—conto trinta: *Amaryllis* por Cicero Leal (S. Paulo); *Estrophes* por Freitas Guimarães (S. Paulo); *Ave Maria* por Luiz Guimarães Filho (Laemmert & C.); *Momentos* por Garcia Junior (Laemmert & C.); *Ephemeras* por Adherbal de Carvalho, (Aillaud, Paris); *Palavras que o vento leva* por Guerra Durval (Bruxellas); *Rondas nocturnas* por Mario Pederneira (Laemmert & C.); *O cavalleiro do luar* por Gastão Santiago (Rio); *Sombras* por João Coutinho (Rio); *De Amor* por Jayme Guimarães (H. Garnier), *Uma pagina do Quo Vadis*, por Luiz Guimarães Filho (Laemmert & C.); *Poesias completas* por Machado de Assis (H. Garnier); *Poema de Maio* por Rodrigues de Carvalho (Ceará); *Horas mortas* por Guimarães Passos (Laemmert & C.); *Poemas da morte* por Emilio de Menezes (Laemmert & C.); *Tabernaculos* por Augusto Cavalcanti (Laemmert & C.); *Campesinas* por D. Eduviges de Sá Pereira (Recife); *Vermes* por Lopes Netto (Minas); *Lyra de hontem* por Chichorro da Gama (Rio); *Alma em flôr* por José Henrique (Recife); *Sulamitis* por Marcio Cavalcanti (Rio); *Poesias*, 3.ª edição por Carlos Coelho (Aillaud, Pariz); *Profissão de fé* por Azevedo Cruz (Campos); *Elegias a Leão XIII e o poema da paz* por Magalhães de Azeredo (Laemmert & C.); *Sombras* por Julio Salusse (Rio); *Sonho* por Thomaz Lopes (Laemmert & C.); *Hellenos* por B. Lopes (Rio); *Torre de Marfim* por Tristam da Cunha (Pariz); *Magnificat* por Orlando Teixeira (Rio); *Musica Sacra* por Mario de Artagão (Pelotas).

A maior parte destes poetas não têm editores, publicam-se a si mesmas, e a sua custa e certamente alguns com grande sacrificio. Mostra isso uma das feições da nossa vida litteraria, e as precarias condições materiaes da litteratura e do homem de letras aqui, condições que, dada as da vida moderna, não podem deixar de influir na propria producção. E mais evidentemente o mostra quando— e é bom que se diga como informação dessa vida — grande numero desses livros figuram com a firma de um editor, ou foram gratuitamente cedidos a este ou até foram impressos a custa do autor. Este costume não se entende sómente com os livros de versos, mas estende-se a toda a especie de producção, salvo talvez os livros propriamente didacticos, alguns desses ainda assim impressos de meias entre livreiro e autor. E' porém, com os de versos que elle está mais generalizado, naturalmente porque, segundo me observava um dos nossos editores, «isto é uma terra em que todo o mundo faz versos mas onde ninguem os compra.»

Depois da poesia é o conto e o genero hybrido, eminentemente indigena, da «phantasia», pequenos escriptos em linguagem de prosa poetica, especie de notas para contos ou novellas, o que principalmente avulta na nossa livraria litteraria. *Rosa mystica* do sr. Julio Afranio (Bahia); é um conto em forma dramatica, á maneira de Materlinck, e seus imitadores, com abundancia desordenada de sensações e, uma preoccupação de idéas, de theses sociaes e moraes, que aqui não é exactamente um signal distinctivo da escola. *Horas do bom tempo* do sr. Lucio de Mendonça (Laemmert & C.); encerra cousas diversas, «contos e phantasias», conforme a denominação usada, e entre aquelles alguns primorosos de forma e feitura litteraria. Entre as collecções de contos as mais estimaveis sem duvida do anno foram:

Ao entardecer do Visconde de Taunay (H. Garnier); *Contos de amor* por Virgilio Varzea (Tavares Cardoso, Lisbôa); *Contos fóra da moda* de Arthur de Azevêdo (H. Garnier) e *Contos* de Domicio da Gama (Alves & C.), certamente o livro mais distincto do seu genero do anno passado. Na categoria das «phantasias» temos a mencionar: *Teias Eu* por Carvalho Aranha (S. Paulo); *Corymbos* por Fidé José (Minas); *Paramos* por Solfiere d'Albuquerque além de uma reedição das *Canções sem metro* de Raul Pompeia, que ficou talvez aqui o mestre apreciado do genero, aliás, a meu vêr, pouco estimavel. Daquelles o mais promettedor por ventura 1.º autor de *Paramos*.

Ao contrario do que em toda a parte em geral succede, é relativamente escassa a producção do romance aqui. Muitos aspectos da nossa vida não só da sertaneja mais ainda da social das cidades, muitas feições do nosso povo urbano ou roceiro não foram ainda aproveitadas pelo romance nacional. Da vida mundana e social, dos seus aspectos politicos, falta quasi por completo a representação em a nossa novella. Cremos que não tivemos sinão quatro romances novos: *A caveira mysteriosa* pelos srs. João Andréas e Felix Bocayuva, uma inspiração do *Mysterio da estrada de Cintra*, feita com veia; a *Tormenta* do sr. Coelho Netto (Laemmert & C.); *O Urso* do sr. Antonio de Oliveira (S. Paulo) e *George Marcial* do sr. Virgilio Varzea (T. Cardoso, Lisbôa), afóra as reedições da *Familia Agulha* de Luiz Guimarães Junior, (H. Garnier) e do *No Declinio* de Taunay.

A critica além das *Polemicas* de Tobias Barreto (Laemmert); da segunda série dos *Estudos de litteratura brasileira* do autor destas linhas (H. Garnier); nada mais deu, sinão uma nova edição da *Philocritica* de Arthur Orlando.

De philosophia, estudos sociaes, synthese philosophica ou historica, sociologia, não houve, que eu saiba, outras manifestações que a *Concepção da philosophia* do sr. Samuel Oliveira, por ora um curto opusculo para tão vasto assumpto, e uma nova edição accrescentada dos *Estudos de direito e economia politica* do sr. Clovis Bevilacqua (H. Garnier), feitos sob o seu aspecto philosophico.

A historia e os estudos historicos apenas foram melhor aquinhoados, porque emfim deram dois livros: *O reconhecimento do imperio* pelo sr. Oliveira Lima (H. Garnier) e *Os Jesuitas no Grão-Pará* pelo sr. J. Lucio d'Azevêdo, (T. Carnoso, Lisbôa). O segundo, de um portuguez que adoptou a nossa nacionalidade e entre nós formou o seu espirito, é aqui inspirado e escripto eu o considero um livro brasileiro e o mais notavel do anno.

O sr. Affonso Celso publicou tambem os seus *Oito annos de parlamento* recontando-nos a sua vida e impressões do deputado no tempo do imperio. O seu livro como facto, nada contém de novo; mas talvez as impressões do autor não sejam de todo inuteis ao futuro historiador dessa época, que achará no livro do intemerato monarchista com que desfazer muito da lenda da monarchia. Merecem ser assignaladas duas edições criticas do Instituto Historico de S. Paulo: *Hans Staden suas viagens e captiveiro entre os selvagens do Brasil*, traducção do sr. Alberto Lofgren e annotações do sr. Theodoro Sampaio, e *cartas ineditas* de Anchieta, traducção do sr. Vieira de Almeida e introducção do dr. Miranda Azevêdo. Como trabalho subsidiario para a parte ethnographica da historia é sua emerito de apreço *a Tupi na geographia nacional* do sr. Theodoro Sampaio de que ainda recentemente aqui me occupei. *As festas e tradições populares do Brasil* do sr. Mello Moraes Filho (H. Garnier), que tiveram uma reedição, poderiam caber neste paragrapho si tivessem um menos duvidoso caracter de exactidão e fossem estudadas segundo os methodos que fazem das indagações folk-loricas um subsidio util da historia, da ethnographia e ainda da sociologia.

Fóra destas classificações, então as *serenatas e saraus* do mesmo sr. Mello Moraes, (H. Garnier), á quaes cabe a mesma observação, e o livro a todos os respeitos distincto do sr. Joaquim Nabuco *Escriptos e discursos litterarios*, (H. Garnier) que quasi caberia em todas ellas, e até no genero «politica,» que elle tem a arte de fazer cousa litteraria.

E foi, com omissões certamente de pouca importancia, toda a producção litteraria do anno findo.

E' talvez menos escassa que pouco variada e significativa. Numerosos e interessantes assumptos parece, a julgar por ella, ficam inteiramente fóra das nossas lucubrações litterarias. Salvo na poesia, em que é superabundante, em todos os mais generos é mais que pobre. Do theatro não ha um documento em livro, e creio não errar affirmando não haver nenhum na scena. A representação da novella, do romance, da critica dos estudos historicos, litterarios, philosophicos, sociaes não é propriamente nem numerosa, nem notavel. Só parece copiosa pela sua inferioridade. Entretanto, a vida litteraria, mediocre embora, persiste, affirma-se, luctando contra as condições desfavoraveis do meio e do momento. Mesmo nos estados, onde taes condições lhe são ainda menos propicias, manifesta-se do Ceará, de Pernambuco, de Minas, do Rio Grande do Sul, e principalmente de São Paulo, vieram livros. Os *Jesuitas no Grão Pará* foram estudados, pensados e escriptos nesse estado. O leitor talvez note nesta lista a falta de dois nomes, do Maranhão e da Bahia, dois dos estados dantes mais litterarios do Norte. O Maranhão publicou uma revista, a *Revista do Norte*, cuja vida não póde ser sinão o que tem sido aqui a vida de todas as publicações semelhantes, ephemera.

Ha, porém, nesta litteratura do anno uma tendencia, uma inspiração, uma caracteristica nova e distincta? Salvo na poesia, não me pareceu. A nossa poesia desde alguns annos foi influenciada pelas novas correntes poeticas conhecidas englobadamente pela denominação imprecisa do symbolismo, mas si essa influencia despertou nella o gosto da idéa, que raro aliás chegou a realisar, deu mais musica e dolencia ao seu verso, augmentou a novidade da sua sensação e da sua expressão, fez-lhe perder o brilho, o ardor, o sentimento de ternura e melancolia que distinguia o nosso lyrismo.

Foi principalmente um movimento de imitação, e salvo as de pura esthetica, sem nenhum dos motivos de ordem geral, social e espiritual, que fôra d'aqui o determinaram. Demais aqui quasi, senão totalmente, se restringiu á poesia, pouquissimo e desvalioso deu á critica ou siquer á novella, nada deu ao theatro ou ao outro genero litterario. A «novidade» limitou-se á poesia, como em Portugal, donde principalmente veiu o movimento, mas onde na poesia produziu Eugenio de Castro, Alberto de Oliveira, Antonio Nobre, e no theatro D. João da Camara, nomes a que, em que pese ao nosso bairrismo, não temos nenhum, entre os nossos «novos», a oppôr. Em França, que é a cabeceira donde deriva a corrente para Portugal e para cá, os «novos», nos seus livros e revistas occupam-se de critica litteraria e social, de historia, de erudição, de economia politica, emfim de todo o vasto mundo de cousas que cabe á intelligencia estudar, comprehender e explicar. Aqui ficaram, com uma ou duas excepções, que aliás si não distinguiram grandemente, na poesia e na tal «phantasia», que não tem de commum com a litteratura sinão manifestar-se por lettras.

Si entre os poetas, e só aos do anno passado me refiro, alguns appareceram, como os srs. Mario Pederneiras, Guerra Durval, Thomaz Lopes, Tristão da Cunha, de quem é talvez licito sem imprudencia esperar alguma cousa, de facto quer na poesia, quer no romance ou no conto, não houve em 19 1, nenhuma dessas revelações como fôram mais proximamente de nós os sr. Olavo Bilac com as suas *Poesias;* o mallogrado R. Pompéa com o *Atheneu;* Coêlho Netto, com os seus primeiros artigos e livros; Aluizio Azevêdo, com o seu *Mulato* e romances seguintes; Affonso Arinos, com o seu *No Sertão*, para não citar senão aquelles mais conhecidos e que de golpe tomaram nas nossas lettras em um logar distincto. Os *Contos* do sr. Domicio da Gama que fôram, no genero, incluindo o romance, o livro do anno, são uma republicação apenas augmentada com alguns trechos novos. O sr. Guimarães Passos e Emilio de Menezes tambem não appareceram o anno passado. O livro de versos do sr. Machado de Assis, com uma parte nova, senão inedita, apenas confirmou para os que já o conheciam e estimavam como poeta ou o revelou para os que como tal o desconheciam, a sua feição distincta, sem notabilidade excepcional, sob esse aspecto.

Tudo o mais entra na regra commum.

J. VERISSIMO.

UMA ENTREVISTA

(OWEN OLIVER)

(Conclusão)

«Mesmo assim tornaram-se muito bons amigos. Elle falou-lhe de seus livros e...»—

— A moça extremamente pallida aprumou-se na cadeira, endireitando o talhe mimoso e falou.

— Sabe o sr. que nome daria eu a um individuo dessa especie? — perguntou ella.—

«Perdão! Por emquanto, não lhe dê nome algum, minha senhora. Attenda ao resto!»

— Replicou elle.—

— Bem. Continúe.—

«Tornou-se, como lho dizia, um dos amigos intimos da escriptora, dentro de uma semana. Ella foi para com elle de uma franqueza inimitavel a cerca de suas obras.

Elle julgou-a de uma candura realissima que em cousa alguma se parecia com a della.»

E depois de uma curta pausa:—«Muito bem.

Após umas doze *entrevistas*, soube o sufficiente a respeito della e a seu respeito». A moça moveu-se com impaciencia. E elle: «Soube emfim de alguma cousa mais que interessava tanto a ella como a si proprio. Sera capaz de adivinhal-o, minha senhora?»

— Não preciso sabel-o.—E fez um movimento para levantar-se da cadeira, mas elle tomou-lhe uma das mãos e supplicantemente, com uma suave pressão obrigou-a a sentar-se.

«E quer saber a que conclusão chegou elle? Sentiu que a amava loucamente. Sentiu-se tambem»... E sua voz tornou-se rouca e abafada. «Sentiu-se, dizia-lhe, não ser o homem que desejaria ser, mas, ao contrario, indigno della.» Interrompeu-se e puxou furiosamente o charuto. «E' e só, minha senhora!» concluiu elle.

—Oh! não!—disse ella em voz distincta, apesar de tremula.

— Ainda ha mais...

Naturalmente elle descreveu uma, duas ou tres dessas entrevistas, enviou os artigos para a redacção publical-os, ganhou o dinheiro, deu um *chèque* nos companheiros e triumphou com certeza. Agora, vão lá ter pena desse finorio!— E cerrou colericamente os punhos.

«E por que não hei de ter pena delle, minha senhora? Lamento-o de todo meu coração por ser uma creatura de tal natureza!» Calou-se e ella dirigiu-se lentamente a uma das janellas. Elle julgou ouvil-a soltar um pequenino grito. E quando a viu passar perto das cortinas da janella notou que sua mão tremêra. Desceu da varanda e seguiu-a.

«Maggie,—accrescentou elle—o que pensou do rapaz, não o fez elle.

E' certo que escreveu e declarou á redacção que decidira não realisar a *interview*.» Maggie levou o pequenino lenço aos olhos e o seu rosto surgiu, como d'antes, numa irradiação de formosura.

—Nesse caso, disse ella, esse rapaz era um verdadeiro amante loucamente apaixonado; e não vejo como se deva ter pena delle.— O outro tomou-lhe ambas as mãos e dominou-a com um olhar de homem superior, fitando-a de face por algum tempo.

«Depois de ter feito alguma cousa para provar a mim mesmo que sou um pouquinho mais digno do que pensava, posso pedir-lhe mais do que um pouco de piedade? Ella baixou intencionalmente a vista e respondeu numa especie de murmurio terno e queixoso:

— Penso que, em vez da locução *depois de*, fará melhor perguntar-me: «Agora que *fiz alguma cousa*...

REMINISCENCIAS

historico-pernambucanas

XX

CATHEDRAL DE OLINDA

(Conclusão)

Enquanto não se obtinhão os recursos que se solicitavão do governo da metropole, o governador da capitania attendendo ao empenho geral de todos, lançava mão dos meios conducentes á conclusão das obras, o que se manifesta na seguinte Carta que lhe foi dirigida:

Fernão de Souza Coutinho. Eu o Principe vos envio muito saudar. Havendo visto o que me escrevestes em carta de 2 de Setembro do anno passado sobre o pedido, que intentaveis fazer pelos senhores de engenho para com elle se poder acabar a obra da igreja matriz da villa de Olinda; Me pareceu dizer-vos ordeneis, que os dous mil cruzados consignados para esta obra se paguem pontualmente, e se não tiver desfeito o pedido, de que me dais conta, o não fareis, entendendo que nenhum se pode fazer sem expressa ordem minha, e esta pela causa com que o intentaste, vos releva desculpa, e sendo caso, que com effeito se tenha tirado alguma cousa do dito pedido o fareis entregar aos officiaes da minha fazenda, carregando-se-lhe em receita, para que se gaste na dita egreja. Escripta em Lisbôa aos 9 de Setembro de 1672. *Principe*. Para o Governador de Pernambuco.

Em 17 de Fevereiro de 1674, consignou mais a Camara a quantia de 4.000 cruzados, e a 25 de Agosto do mesmo anno, fez um accordão para tratar da festa do Salvador na sua matriz, pelo que se conclue, que as obras internas do edificio já permittião a celebração de semelhante solemnidade, sem duvida a primeira que teve logar depois da sua reconstrucção.

Em 1676 fizerão-se as portas da fachada principal, que ainda se conservão, e outras mais, para o que deu a Camara em 8 de Fevereiro a quantia de 55$000.

Elevada naquelle anno á categoria de igreja cathedral, com a creação do bispado de Olinda, cuidou logo o seu primeiro prelado D. Estevão Brioso de Figueirêdo, ainda em Portugal, de obter do governo os meios necessarios para a inauguração e decencia da sua igreja, e requisitando a quantia de 1:903$340 «para compra de um armamento, prata, sinos, e outras cousas necessarias para o serviço da Sé que se mandou exigir,» ordenou-se pela Carta Régia de 17 de Janeiro de 1678 que a Camara de Olinda acudisse ao bispo com aquella quantia tirada das sobras dos subsidios que cobrava para a corôa.

Concluida a capella de Santo Christo, fez o cabido encommenda da respectiva imagem para Lisbôa, a qual chegou em 1686, epocha em que lavrava em Pernambuco uma terrivel epidemia, e foi conduzida do Recife para Olinda em solemne e devota procissão, e collocada em o seu altar.

Vendo a Camara a pobreza e pouco ornato que se notavão na capella, prometteu dar a Santo Christo a tença do posto de capitão, mas passado um anno, e procurando os conegos a sua importancia, lh'a recusou a Camara, sob o pretexto de não ter alcançado ordem regia para semelhante effeito. Recorreram então ao rei, por intermedio do conego Manoel Lopes Delgado, como procurador da capella, resolvendo elle pela Carta Regia de 15 de Março de 1693 que a Camara dos subsidios que administrava, desse a esmola annual de 30$000 para o ornato e veneração da imagem, de cuja vantagem gosou por muitos annos, até que foi suspensa em virtude da decisão do governo imperial de 7 de Novembro de 1831.

Em 1689 ainda se trabalhava com muita actividade nas obras de conclusão da cathedral, dirigindo-as então a pedido do bispo diocesano D. Mathias de Figueirêdo e Mello, o Padre Geão Lobo, reformador da Congregação do Oratorio de S. Felippe Nery, que em missão em Olinda, conduzia o povo a carregar pedras e outros materiaes para a obra. Aquelle mesmo bispo conseguiu pela Carta Regia de 27 de Abril de 1692, a quantia de.... 200$000 para ornamento da Sé, ordenando-se a sua entrega á Camara de Olinda.

Concluida internamente as obras do interior do templo, passou-se a cuidar das exteriores, cuja iniciação e conclusão levaram muitos annos á falta de recursos.

A torre só ficou concluida em 1713, e em officio de 14 de Janeiro de 1714 dava conta o governador da capitania da terminação dessas obras, como lhe fôra ordenado, e do que se havia despendido, o que foi approvado pela Carta Regia de 3 de Abril de 1715; e o adro da igreja, com o seu muro, assentos e pilastras de pedra, só se fez muito tempo depois, em meiados do seculo, no tempo do bispo D. Francisco Xavier Aranha.

Aquelle mesmo prelado, fez ainda varias obras na cathedral, imitando assim ao seu antecessor D. Frei Luiz de Santa Thereza, que concluiu todo o forro da igreja, começado por D. Frei José Fialho, mandou reforçar a muralha do lado da ladeira que cae no vale de N. S. das Neves, que ameaçava arruinar-se, e fez toda a ornamentação de talha dos altares e das fachadas interiores das portas.

As obras executadas pelo bispo D. Francisco Xavier Aranha, além do adro da igreja, cuja quantia se ignora, attingirão a 2:286$000, como consta da seguinte nota:

Um cortinado de damasco carmezim com suas sanefas para todos os altares e nichos, para o arco mór e os dous das capellas lateraes, guarnecidos de franjas e galões de retroz da mesma côr, na importancia de 620$000.

Seis cimalhas para os seis altares lateraes, por 380$000.

Dous sobre-arcos para a porta principal e um terceiro para a bocca da capella-mór, por 180$000.

Talha do altar de S. Miguel, 220$000.

O ladrilho de toda a cathedral, 200$000.

Concerto do orgão grande 400$000.

Dous sinos mandados vir de Lisbôa, com suas competentes cercas, e concerto dos velhos, [illegible].

Seis confessionarios, 76$000.

Um cruxifixo de prata, massiço, para a cruz do altar-mór, 100$000.

Uma alcatifa vinda de Lisbôa, 80$000.

Assim condusidas todas as obras da egreja cathedral, em meiados do seculo XVIII, póde-se dizer, que consumirão ellas exactamente um seculo, contando-se com as diversas interrupções que teve, porquanto o primeiro documento que apparece para a sua reconstrucção, é datado, como vimos, de 1656.

A cathedral de Olinda é um bello templo em seu conjuncto, pelas suas disposições imponentes e harmonicas. Analisado, porém, em detalhe, parcialmente, perde muito dessa agradavel impressão que causa ao observador que o contempla, em geral, da porta principal.

Dividida em tres naves formadas por uma bella arcaria sobre columnas de pedra, fechando as duas lateraes as capellas do S. S. Sacramento e de Santo Christo, e a central a capella-mór, onde se acha collocado o solio episcopal e as cadeiras dos conegos, de magnifico trabalho de talha em jacarandá, dividida em duas partes distinctas, offerece uma perspectiva agradavel, mas ao mesmo tempo triste e sombria.

Na capella-mór descansam os bispos D. Mathias de Figueirêdo e Mello, D. Francisco Xavier Aranha e D. João da Purificação Marques Perdigão; o primeiro em sepultura rasa e os dous ultimos em jazigos nas paredes lateraes, não tendo porém inscripção alguma o de D. Francisco Xavier Aranha.

A capella do Sacramento, em cujo pavimento descansa em sepultura rasa coberta com uma grande lage de marmore de primoroso trabalho esculptural o sabio bispo D. Thomaz da Encarnação Costa e Lima, é de agradavel perspectiva pela sua disposição e belleza architectonica da talha, notando-se uma barra de azulêjo antigo, que parece indicar ter sido essa parte do edificio a velha capella-mór da igreja primitiva, onde talvez não chegou o incendio de 1630. A capella é ornada de bôas alfaias, notando-se um magnifico lampadario de prata de tres luzes.

Outr'ora havia uma Confraria do Sacramento, que administrava a capella com as rendas do seu patrimonio e cuja encorporação remonta-se a tempos immemoriaes. Mas ella já existia em 1584, porquanto Jeronymo de Albuquerque legou em seu testamento celebrado naquelle anno *vinte cruzados á Confraria do Santissimo Sacramento da egreja matriz da villa de Olinda*, e mandou que se lhe desse mais *1$500 dos annuaes que devia*.

Dissolvendo-se a confraria, é hoje a capella administrada por um conego de nomeação do Cabido, e do seu antigo patrimonio restam apenas dous predios em Olinda, e seis apolices da divida publica geral de 200$000 cada uma.

A capella de Santo Christo é de bôa apparencia, fechada com uma grade de balaustres de jacarandá torneado até ás cornijas das pilastras: o trabalho de talha é bom e as suas paredes são revestidas de painéis a oleo sobre madeira, um representando a oração do Horto e tres a flagellação de Christo; no pavimento, jaz o bispo D. Frei José Maria de Araujo.

Nas duas naves lateraes se notam cinco altares, singelos, mas harmonicos, sendo dous da parte do Evangelho e tres na da Epistola. Naquella está collocada a capella do baptisterio, e á esquerda da entrada lateral, cemiterio privativo da communidade, em uma capella, com oito sepulturas. Toda a barra da igreja é de magnifico azulêjo portuguez, representando factos da historia da igreja catholica. A cathedral tem apenas de patrimonio uma parte no valor de 800$000 em um predio em Olinda.

A sachristia é espaçosa e bem ornada. O movel para guarda dos paramentos, que abrange toda a largura da sala, é de jacarandá, com os seus gavetões almofadados, e sobre o qual se nota uma elevada peça, encostada á parede, de bôa talha da mesma madeira, com paineis a oleo, e um nicho no centro, dividindo tudo isso bellas columnas retorcidas com ornamentação de bom trabalho artistico. No centro da sachristia nota-se ainda uma grande e bella mesa redonda de jacarandá, onde se revestem os padres, e outros moveis tambem da mesma madeira e convenientemente dispostos, que são dignos de nota. O lavatorio é de marmore roseo, com imbutidos de outros de diversas côres.

A sala do cabido, que fica sobre a sachristia, é bem arranjada e espaçosa. Nella se acha o archivo do Cabido em dous armarios embutidos na parede, mas completamente desfalcado.

A cathedral ainda se rege por uns velhos estatutos ordenados pelo bispo d. Feri José Fialho em 23 de setembro de 1728, em virtude da Carta Régia de 24 de agosto de 1727, dirigida ao mesmo bispo, *autorisando-o a fazer novos estatutos, crear novas prebendas e augmentar as congruas do corpo capitular.* Acompanha aos estatutos um regimento para o serviço do côro, ordenado pelo mesmo bispo em 27 de setembro de 1728. Ambos esses documentos achão-se consignados em um livro especial, transcriptos do original em 1805, como consta de um termo em que o cabido resolveu que continuassem a vigorar.

O exterior da cathedral é simples e de acanhadas proporções, e pouco elevado com relação ás suas proporções e extensão. A sua posição, porém, no extremo oriental da chapada da mais elevada collina da cidade, é bella, imponente e arrebatadora.

O jornal da viagem [illegible] em que o imperador d. Pedro II fez [illegible] a Pernambuco em 1859, assim se exprime descrevendo o bello sitio em que campeia a cathedral de Olinda:

«O sitio em que acha-se collocada aquella igreja é um dos mais admiraveis pontos de vista de Olinda; dalli descortina-se quasi toda a cidade do mesmo nome e a do Recife, a qual se derrama mimosa e louçã por uma illimitada planicie, e que, emula da importancia e opulencia da antiga capital da provincia, foi todos os dias crescendo com extraordinario impulso, até excedêl-a debaixo de todas as relações.

«Ao nascente estende-se o Atlantico, ora manso e tranquillo, como a superficie de um lago, ora louco e irritado, ameaçando invadir o continente; umas vezes coalhado de pequenas embarcações de pescarias, as quaes com as suas velinhas brancas, entregues ao sopro da brisa, semelham bandos de cysnes em continuada folia; outras vezes cortado por galeões alterosos, os quaes demandam os nossos portos para unir-nos a outros povos pelas lettras, pelo commercio e por innumeros outros laços.

«Ao norte contemplam-se, de espaços a espaços e por uma extensão sem limites, formosos coqueiraes, de que a industria pode formar amplos thesouros.

«Ao poente desdobra-se um vasto panorama, formado por essa corda de montanhas que dão ao paiz um aspecto tão grandioso e sublime.

«Plantada na extrema da chã, formada por diversas ladeiras, a Sé tem diante de si diversas quebradas para as partes do nascente e do sul. Pois bem, pelo asperrimo declive deste ultimo lado, por onde até então não havia subido nem descido carruagem alguma, desceu o coche imperial, e apoz elle todos os de sua comitiva, no meio do susto e assombro dos numerosos espectadores desta scena, os quaes romperam em applausos, apenas viram SS. MM. livres de todo o perigo em que os suppunham mettidos.»

PEREIRA DA COSTA.

Reportagem do dia

DR. CECILIANO MAMEDE

Guarda ha dias o leito o illustre sr. dr. Ceciliano Mamede, gerente da empreza do *Diario*.

Seu estado, porém, não inspira cuidados.

O sr. dr. governador do Estado mandou hontem visital-o pelo seu ajudante de ordens.

Fazemos votos pelo restabelecimento do operoso cidadão.

Realisou-se hontem, a 1 hora da tarde, a primeira sessão ordinaria do concelho municipal, achando-se presentes os concelheiros Clementino Tavares, Abreu Macedo, Silva Fragoso, Joaquim de Abreu, Domingos Gonçalves, João de Figueirêdo, Pinto Mendes, Bernardo de Oliveira e Avila Bittencourt.

O presidente nomeou uma commissão, que introduziu no recinto o exm. dr. prefeito, o qual, conforme determina a lei, leu uma larga exposição sobre o ultimo periodo de sua administração.

O concelho resolveu approval-a depois de publicada.

Lido o expediente, foram depois approvados dous pareceres, um da commissão de fasenda, indeferindo um requerimento da Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda, pedindo dispensa do imposto que se acha consignado no orçamento vigente, e outro da commissão especial augmentando para 50 o numero de caixas de kerosene que as tavernas poderão ter em deposito, numero este que era de 25.

Este parecer foi provocado por uma petição dos merceiros.

Sobre o primeiro parecer falaram os srs. Silva Fragoso, Joaquim Abreu e João Figueirêdo.

Em seguida foram apresentados e approvados em primeira discussão os seguintes projectos: um, estabelecendo penas para os carroceiros e almocreves que maltratarem os animaes, de que se servem, achando-se incluidos tambem os vendedores de aves, aos quaes, em virtude do mesmo projecto, será prohibido conduzirem os referidos animaes pendurados pelas pernas; e outro, denominando praça Santos Dumont o actual caes da Lingueta, e rua Santa Isabel a que fica comprehendida entre as estações da Casa Amarella e do Monteiro.

A's 2 1/2 horas foi encerrada a sessão.

O vapor **Planeta** da Companhia Lloyd, chegará hoje do norte, seguindo a tarde para o sul.

O bispo sr. d. Luiz, acaba de permittir que, por alma de Manoel Augusto de Menezes Costa, que, no domingo ultimo, pozera termo á sua existencia, sejam celebrados suffragios publicos, interpretando benignamente as leis da igreja relativas ao suicidio e attenuando as penas com que ellas punem as pessôas que o praticam.

S. exc. fundamentou seu acto nas seguintes razões: 1.º ter sabido, por informações fidedignas, que a victima de tão lamentavel acontecimento houvera accendido velas em seu oratorio, naturalmente para se recommendar a Deus; 2.º que, quando em vida, gozava o finado de firmada reputação, sendo considerado como um homem de bellas qualidades e precedentes sãos; 3.º que jamais estivera arredio da egreja, a cujos preceitos obedecia, tendo diversas vezes dado publico testemunho de sua fé catholica e consagrado especial devoção á Virgem do Carmo; 4.º finalmente, que só por não se achar no gozo perfeito de sua integridade mental poderia ter perpetrado um crime tão horrendo, o que é perfeitamente presumivel, attendendo-se não sómente ás circumstancias já mencionadas, mas tambem a avançada edade de 79 annos que contava.

Assim, fôram permittidas ás missas do 7.º dia, que a familia do finado manda celebrar amanhã, ás 8 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista.

PADRE JULIO MARIA

E' possivel que, depois da proxima conferencia de domingo (ultima sobre Jesus Christo) o padre dr. Julio Maria faça, para descançar, um pequeno intervallo, realisando na quaresma as seis prégações que constituem a 4.ª e ultima serie.

O coronel commandante da 1.ª brigada da Guarda Nacional do Recife publicou a seguinte ordem do dia:

«Quartel do commando da 1.ª brigada de infanteria de Guarda Nacional do municipio do Recife, em 16 de Janeiro de 1902.

Ordem do dia n. 2.

Para conhecimento desta brigada faço publico que, nesta data, apresentou-se o capitão Alfredo de Britto Carvalho, nomeado assistente da brigada, ficando addido ao commando superior como secretario geral interino. *Manoel Francisco do Barros Rego*. Coronel commandante.»

ACADEMIA DE LETTRAS

Commemorando o seu 1.º anniversario a *Academia Pernambucana de Lettras* realisa no dia 26 do corrente, na séde do Instituto Archeologico, á 1 hora da tarde, uma sessão magna.

Agradecemos o convite que nos enviou o sr. dr. J. B. Regueira Costa, secretario perpetuo.

Conforme noticiamos, o dr. prefeito, por acto de hontem, dispensou o pessoal dos mercados e matadouros, visto estes estabelecimentos terem sido entregues ao contractante.

Eis a lista do pessoal dispensado:

Adolpho Alves Falcão Taques, Francisco Demetrio Paes Barretto e Ismael Gaudencio F. de Mendonça, administrador, ajudante e porteiro do mercado de S. José.

Affonso Honorato Bastos, Francisco de Assis Ribeiro Roma e Agostinho Pedro Rodrigues de Almeida, administrador, ajudante e porteiro do mercado da Bôa Vista.

Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Zeferino Carneiro de Almeida e Manoel Petrolino Lins, administrador, ajudante e vigia do matadouro da Cabanga.

Antonio Pacheco Soares da Silva.—Administrador do matadouro do Cordeiro.

Elysio Lages, administrador do matadouro do Arrayal. Dez serventes a serviço nas citadas repartições.

Apresentou-se hontem ao quartel general, vindo do Estado de Sergipe, o tenente medico de 5.ª classe dr. João Dantas de Magalhães, que desistiu do resto da licença, em que se achava para seu tratamento, devendo ser inspeccionado amanhã.

O commandante da brigada policial ordenou que a musica do 3.º batalhão policial siga no trem de 4 horas e 20 minutos da tarde de domingo para o Arrayal, afim de tocar na kermesse em beneficio da capella Santa Isabel.

Ante-hontem, á noute, o subdelegado da freguezia de Santo Antonio multou em 4$000 e effectuou a prisão do carroceiro Joaquim Vieira por haver espancado o animal, que conduzia o carro.

A multa foi hontem recolhida aos cofres da municipalidade.

O dr. governador do Estado justificou as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, no periodo de outubro a dezembro findo;

Concedeu tres mezes de licença sem vencimentos ao professor de Villa-Bella, José Octaviano da Rocha Mello; e

Mandou pagar aos co-proprietarios do predio onde funcciona a Junta Commercial a quantia de 600$000, dos alugueis de outubro a dezembro.

Faz annos hoje o sr. dr. Barretto Sampaio, talentoso clinico nesta capital.

ILEGÍVEL

O vapor **S. Francisco** da Companhia Pernambucana seguirá no dia 18 do corrente, pelas 4 horas da tarde, para Fernando de Noronha.

Conselho Superior de Instrucção Publica

Reabriu-se hontem este conselho, sob a presidencia do dr. João Diniz, inspector geral e com a presença dos drs. Pedro Celso, Olintho Victor, Regueira Costa e professor João de Medeiros, faltando com causa justificada, os drs. Vieira Cavalcante e professor Carlos Dias.

De accôrdo com o regulamento em vigor, procedeu-se ao interrogatorio do professor Antonio Alipio de Souza Ribeiro, no processo disciplinar que lhe foi instaurado.

Não havendo, porém, numero legal para funccionar o conselho, em sessão ordinaria, deixou de realisar-se a eleição do vice-presidente e das commissões permanentes, assim como tratar se de outros assumptos.

Para esse fim foi convocada uma sessão extraordinaria para o dia 23 do corrente.

Durante a semana de 6 a 11 do corrente mez, foram feitas as seguintas visitas domiciliarias:

O dr. Costa Ribeiro visitou 15 predios na rua de S. Jorge; 3 na rua da Guia; 1 na travessa do Vigario; 1 na rua da Senzala Velha: 2 na rua da Madre de Deus; e 3 na rua do Vigario.

Fez 7 intimações, impoz 1 multa, requereu a desinfecção em 2 predios e vaccinou 15 pessôas.

O dr. B. Maia, visitou 7 predios no bêcco do Cajú; 15 na rua 24 de Maio; 8 na travessa do Falcão e 2 no Caminho Novo.

Impoz 5 multas.

O dr. Manoel Carlos, visitou 13 predios na rua Marquez do Herval e 12 na rua Vidal de Negreiros.

Vaccinou 12 pessôas e requereu 2 desinfecções.

Os commandantes do 2.º e 40.º batalhões de infanteria communicaram hontem ao quartel general em officios ns. 26 e 756, que os respectivos concelhos escolares fixaram em 20 o numero de alumnos que têm de frequentar as escolas regimentaes dos citados corpos.

O corpo docente do Lyceu de Artes e Officios deliberou no dia 13 do corrente, promover uma subscripção para constituir um patrimonio para a familia do professor Mamede Justiniano dos Reis.

Para este fim foi nomeada uma commissão de nove membros, composta dos srs. Santino Pinto, Lins de Carvalho, Idalino Vieira, Rodolpho Lima, Geraldo Cruz, Pedro de Mello, Cyrillo Santiago, drs. Flaviano Ribeiro e Feliciano André Gomes.

Em favor do referido patrimonio o corpo docente resolveu desde logo abrir mão da gratificação do mez de dezembro ultimo.

E' de esperar que seja bem acolhida esta lembrança dos amigos do finado, que deixou numerosissima familia, sem recurso de especie alguma.

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 15 do corrente o tenente João Antonio Cavalcante de Albuquerque, delegado do municipio de Iguarassú, em substituição de quem exercia dito cargo e que falleceu.

Em 8 do corrente, o delegado de policia do municipio de Bom Jardim, capturou e recolheu á cadeia respectiva Liberalino Bemvenuto de Oliveira, processado por crime de furto de cavallos.

Na sala da aferição municipal, hontem, ao meio dia, foi accommettido de uma syncope o sr. Arthur Lindoso, socio da firma commercial Edmundo Irmãos, estabelecidos com loja de chapéos de sol, sita á rua do dr. Rosa e Silva.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Do sargento **Manoel Vidal Bezerra**, quartel mestre do 3.º batalhão de policia, recebemos hontem **100 coupons** da Companhia Ferro Carril.

O commandante da brigada policial dispensou do serviço por 15 dias, para medicar-se, o alferes do 3.º batalhão Pulcherio Chaves Campos, visto se achar accommettido de variolas, conforme attestou o facultativo em serviço ao batalhão.

A Recebedoria do Estado começo hoje a cobrança do imposto da classe n. 5—*armazens e escriptorios de commissões e consignações*—relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

O prazo é de oito dias uteis.

Previnam-se os contribuintes.

Vae o edital na secção competente.

Teve 8 dias de dispensa do serviço, para medicar-se, o alferes do 2.º batalhão de infanteria João Paulo de Hollanda Cavalcante.

O eminente sr. padre dr. Julio Maria pretende nestes poucos dias rezar uma missa na capella da Casa de Detenção desta capital, prégando aos presos, por occasião do Evangelho.

E' superior do dia de hoje á guarnição do Estado o sr. capitão do 1.º batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O commandante do districto mandou inspeccionar de saúde, por haver requerido engajamento, o 2.º sargento do 40.º batalhão de infanteria Rodolpho Augusto de Athayde.

Em virtude de requisição do dr. delegado do 1.º districto da capital, ao delegado de Itapissuma, chegou hontem dessa localidade e acha-se recolhida á Casa de Detenção, a mulher Maria José, conhecida por *Maria Flôr*, que a dias furtara de Seraphina de Mattos Licter, residente na rua Marcilio Dias n. 83, diversos objectos, dos quaes já foram apprehendidos os seguintes: uma machina de costura, tres imagens, sendo uma de Santo Antonio, outra do menino Deus e outra de São João.

O subdelegado do 2.º districto de São José prendeu ante-hontem, no logar Coqueirinhos, o individuo Manoel Laurentino dos Santos por haver perturbado a ordem publica.

Laurentino estava bastante embriagado.

Visitou-nos hontem o sr. M. Joaquim Ramalho, chegado de Maceió, em propaganda do INDICADOR GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, variado e completo repositorio de informações uteis.

Temos sobre a mesa um prospecto, que nos offereceu o sr. Ramalho.

São directores do INDICADOR os srs. Craveiro Costa e Torquato Cabral.

Agradecidos pela visita.

O CARNAVAL

O club carnavalesco CANNA VERDE fará hoje, á noute, ensaios, confronte ao hospital Pedro II.

—

O club carnavalesco CARA-DURA sahirá amanhã á noute para cumprimentar a imprensa.

Da séde do mesmo club remetteram-nos:

« Cara-Duras a postos!

Sabbado, 18 do corrente, ás 6 horas vespertinas vos deveis achar no *Grande Palacio* da rua do Apollo n. 22, para d'ahi, conforme determina o maioral dos Caras, seguirmos em formidoloso Zé Pereira em continencia á illustrada imprensa pernambucana, depois do que nos dirigiremos para a *Avenida da Gloria*, onde se ostenta garboso o *Palacio Encantado* de nossa residencia. Ahi será lida ao povo brilhante proclamação concitando-o aos folgares em honra ao deus Momo.—Recife, 17 de janeiro de 1902—O 2.º secretario, dr. Canalierre.»

Em virtude do fallecimento de sua consocia d. Candida Raposo Chaves, o CLUB MUSICAL AREIENSE resolveu adiar sua festa anniversaria e solemnisar o 30.º dia do seu traspasso.

Os moradores da rua Marcilio Dias, elegeram a seguinte commissão para tratar da ornamentação da mesma rua nos tres dias do Carnaval:

Presidente.—Coronel Alfredo dos Santos Almeida. Secretario.—Major Cirurgião João Facundo de Castro Menezes. Thesoureiro.—Francisco Congo.

Commissão de ornamentação.—Antonio dos Santos Lins, Anselmo de Carvalho, Theodomiro Fonsêca, Abelardo dos Santos Almeida, Braz Ferraro, Francisco Gabriel das Chagas, Evaristo Ferreira, José Hosannah, Constantino Frazão, Ildefonso de Almeida, professor Francisco Marques da Trindade e Fructuoso Machado Ramos.

Instituto Vaccinogenico Estadual

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas realisou-se hontem a 4.ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 35 pessôas e preparados 118 tubos com lympha vaccinica os quaes foram enviados para a Inspectoria de Hygiene ficando apenas uma placa na séde do Instituto para inoculação de outro vitello.

Têm corrido muito animadas as novenas de Santo Amaro das Salinas, notando-se grande affluencia de familias ao largo da igreja, onde estão armadas as barracas de prendas.

Em frente á igreja foram levantados dous pavilhões destinados ás bandas de musica.

O subdelegado do districto, capitão Olympio Rabello, tem conseguido manter inalterada a ordem publica, graças ás medidas que adoptou.

O subdelegado da Bôa-Vista prendeu hontem, ás 4 horas da tarde, no pateo da Santa Cruz, Manoel Cantalice da Silva, quando este furtava do estabelecimento do sr. Antonio Figueiredo de Oliveira dois castiçaes de vidro.

Na respectiva séde reunir-se-ão no proximo domingo os socios do Club Carnavalesco *Parteiras da Bôa-Vista*.

Hontem, ás 9 horas da noite, encontraram-se duas rivaes, Maria Magdalena e Maria do Espirito-Santo, e, depois de grande altercação, passaram a vias de facto, esbofeteando-se a valer.

O *homem*, por quem se batiam as infelizes, escafedeu-se, só apparecendo depois que ambas fôram aquietar-se no xadrez.

Fez muito bem.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Leopoldo José Felippe Santiago e Therereza de Jesus Mello Cabral, solteiros, naturaes deste Estado, residente na freguezia de S. José.

1.ª publicação

Antonio Saraiva da Silva, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, e Apollonia Carolina da Silva, natural da Parahyba, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

Manoel Bonifacio da Silva e Senhorinha Santiago de Menezes, solteiros, naturaes d'este Estado, residentes na freguezia de S. José.

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Manoel Pereira de Azevedo, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Clementina de Souza, residente na freguezia da Graça, solteiros.

José Pereira da Silva e Joanna Maria de Jesus, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

Gasparino de Souza Silveira e d. Maria Augusta da Rocha Lins, solteiros, residentes na freguezia do Pôço.

Francisco Candido de Barros, residente em Afogados, e d. Anna Maria de Medeiros, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio remetteu hontem ao dr. chefe de policia o seguinte armamento: 8 facas de ponta, 2 compassos, 1 baioneta, 1 punhal, 1 canivete, 1 espeto e 1 navalha, armas apprehendidas a differentes desordeiros.

N. 36-192.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE JANEIRO DE 1902

20753	15:000$000	336	200$000
38923	1:000$000	16193	200$000
13324	500$000	21037	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2235	13776	36687	38705
10371	35568	37757	39250

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3421	9567	14429	22179	36616	38753
6737	9910	14910	28195	37141	....
9027	10231	18038	34996	37461	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

20751	20754	20756	20758	20760
20752	20755	20757	20759	....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

38921	38924	38926	38928	38930
38922	38925	38927	38929	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

13321	13323	13326	13328	13330
13322	13325	13327	13329	....

APPROXIMAÇÕES

20752	100$000	38924	50$000
20754	100$000	13323	50$000
38922	50$000	13325	50$000

Todos os numeros terminados em 3 e 4 estão premiados com 2$000.

MORTALIDADE DA CIDADE DO RECIFE

Remette-nos o dr. Octavio de Freitas:

DE 1 A 15 DE DEZEMBRO DE 1901

Coefficiente geral da mortalidade 36, obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena 290. *Maxima diaria da mortalidade* 25; média 19,3; minima 12.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 257; Varzea (*); Barro 15; Arrayal 16.

Obitos por freguezias: Recife 19; S. Antonio 17; S. José 26; Afogados 23; Bôa-Vista 137; Graça 45; Poço 23; Varzea (*).

Obitos por locaes: hospitaes 112; necroterio 11; domicilios 167.

Obitos por sexos: homens 182; mulheres 108.

Obitos por estado civil: solteiros 198; casados 61; viuvos 31.

Obitos por nacionalidades: Brasileiros 285; Portuguezes 4; Hespanhol 1.

Obitos por naturalidades: Piauhy 1; Rio Grande do Norte 7; Parahyba 4; Pernambuco 267; Alagôas 4; Sergipe 1; Bahia 1.

Obitos por idades: Morti-natos 16; 1 a 30 dias—22; 1 a 12 mezes—19; 1 a 5 annos—34; 6 a 10—10; 11 a 20—35; 21 a 30—51; 31 a 40—33; 41 a 50—24; 51 a 60—25; 61 a 70—8; 71 a 80—8; 81 a 90—1; 91 a 100—1; idade ignorada 2.

Causas de morte: Molestias-zymoticas 122; generalisadas 6; locaes 146; morti-natos 16.

As molestias zymoticas foram: TUBERCULOSE 36; VARIOLA 56; malaria 21; beriberi 3; cancro 1; syphiles 1; morphéa 1; septicemia 1; coqueluche 1; dysenteria 1.

As molestias generalisadas foram: rachitismo 1; alcoolismo 2; diabetes 2; hypohemia intertropicas 1.

As molestias locaes foram: As do systema nervoso 43; do apparelho circulatorio 17; do apparelho respiratorio 11; do apparelho digestivo 25; do apparelho genito-urinario 6; do puerperio 1; da pelle 2; dos velhos 3; das creanças 6; homicidios 2; accidentes 4; outros casos 26.

(*) Não enviarão os mappas deste cemiterio.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de Janeiro de 1902:

Existiam	626
Entraram	2
Sahiram	16
Existem	612
A SABER:	
Nacionaes	566
Mulheres	17
Estrangeiros	29
Total	612
Arraçoados bons	538
» doentes	21
» loucos	2
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	48
Total	612

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	20
Entrou	1
Existem	21

Desapparecidos

Telegrammas hontem recebidos do Rio de Janeiro trouxeram a triste noticia de haver alli fallecido o respeitavel negociante desta praça, coronel Francisco Gurgel do Amaral, proprietario da loja de fazendas finas e modas, denominada *Armazem do Louvre*.

Era natural do Estado do Ceará o estimadissimo finado, que aqui constituiu familia e gosava da maior e merecida consideração.

Fazia parte da Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, havendo prestado relevantes serviços na qualidade de mordomo do hospital Pedro II e ultimamente fôra reeleito concelheiro municipal do Recife, cargo de que não chegou a empossar-se por motivo da grave molestia, que recentemente o accommettera, e o forçára a ir até a Capital Federal.

Exercia os cargos de presidente não só da Junta Commercial deste Estado como tambem do Banco Popular.

Contava 56 annos de idade.

Deixa viuva—a exma. sra. d. Candida Augusta Gurgel e cinco filhos, um dos quaes menor; entre estes conta-se o sr. Oscar Gurgel do Amaral, uma filha viuva, e outra casada com o sr. dr. João de Alcantara Faria.

GOVERNO DO ESTADO

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Janeiro de 1902.

CIRCULAR.—Sr. Presidente do Concelho Municipal de........

Tendo-vos enviado exemplares das Instrucções expedidas com o decreto n. 4177 de 28 de Setembro do anno passado para a eleição de presidente e vice-presidente da Republica, que deve realisar-se no dia 1.º de Março vindouro, recommendo que, de accôrdo com o art. 2.º das citadas Instrucções, remettaes a este governo, com a possivel brevidade, uma lista contendo o numero de secções desse municipio e o numero de eleitores de cada secção.

Saúde e fraternidade.

GONÇALVES FERREIRA.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de janeiro de 1902:

Pergentina Maria da Conceição, mulher do soldado Joaquim Candido da Silva, que se acha no presidio de Fernando de Noronha, pedindo passagem para aquelle presidio, para si e dous filhos menores.—Attenda-se.

João Gomes de Albuquerque, ex-soldado do 1.º batalhão, pedindo pagamento de vencimentos que lhe são devidos, a contar da data de sua exclusão.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Andrade Lopes & C., solicitando o pagamento de mercadorias fornecidas para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 1:791$500, como da factura e documentos juntos.—Autoriso o pagamento, em vista das informações.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor do municipio de Ouricury, pedindo 3 mezes de licença com ordenado, para tratamento de sua mulher que se acha gravemente doente.—Junte attestado medico conforme preceitúa o artigo 1.º do decreto de 30 de janeiro de 1897.

Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, professora nomeada para a cadeira de Cabocló, em Petrolina, pedindo prorogação por mais 60 dias do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da dita cadeira.—Como requer.

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora nomeada para reger a cadeira mixta de Penha, em Floresta, pedindo que seja prorogado por mais 90 dias o prazo que lhe fôra marcado para assumir o exercicio de dita cadeira, attento o estado precario de sua saúde.—A' vista dos motivos allegados e do parecer da junta medica prorogo o prazo até 15 de abril vindouro findo, o qual ficará a peticionaria avulsa nos termos do artigo 2.º § 2.º da portaria de 27 de junho de 1901, se deixar de tomar posse da cadeira no referido prazo.

Minervina Feitosa Brandão, professora publica, nomeada para reger a cadeira de Leopoldina, pedindo que lhe seja prorogado o prazo que lhe foi concedido por mais 90 dias, visto continuarem os incommodos inhabilitando-a a fazer uma longa viagem.—A' vista dos motivos allegados e do parecer da junta medica, prorogo o prazo até 15 de abril vindouro, findo o qual ficará a peticionaria avulsa, nos termos do artigo 2.º § 2.º da portaria de 27 de junho de 1901, se deixar de tomar posse da cadeira no referido prazo.

Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos, antigo alumno do curso de engenharia civil da escola deste Estado, pedindo ser admittido á inscripção para os exames de exercicios praticos da 3.ª cadeira do 4.º anno, estradas de ferro e de rodagem, pontes e viaductos, visto dever achar-se encerrada dita inscripção desde 25 de dezembro de 1901, conforme as disposições do artigo 198 do actual regulamento da Escola de Engenharia.—Informe o sr. director da Escola de Engenharia.

Lopes Alheiro & C., pedindo licença para embarcar as mercadorias constantes da nota junta para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega de Ernesto Cerquinho.—Sim, limitando-se ao que consta da relação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de janeiro de 1902:

Guilhermino Bezerra da Silva.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 15:

Companhia Nacional Loterias dos Estados, com séde na Capital Federal.—Informe o sr. dr. director geral do Thesouro do Estado, ouvindo o dr. procurador fiscal.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 16 de janeiro de 1902:

Damião Bezerra de Vasconcellos, pedindo para comprar um par de rodas de ferro daquellas que serviram na estrada de Tamandaré.—Informe a 1.ª directoria da Secretaria da Industria.

Maria Francisca da Luz, pedindo a retirada de seu filho de nome José, da Escola Frei Caneca.—Informe o sr. dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento da quantia de 1:629$480, pelo fornecimento de objectos para a Inspectoria Geral de Hygiene.—Informe a 2.ª directoria da Secretaria da Industria.

Amelia de Abreu Lima Gondim, pedindo a retirada de seu afilhado de nome Manoel, da Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o sr. dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.

Joaquim da Silva Carvalho, proprietario do predio onde funcciona o Instituto Vaccinogenico, pedindo pagamento da quantia de 300$000, proveniente do aluguel do referido predio, correspondente ao trimestre de outubro a dezembro ultimo.—Informe a 2.ª directoria da Secretaria da Industria.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:450$058, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de novembro ultimo.—Attendida, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 15 de janeiro de 1902:

Fernandina Maria da Conceição, José Lopes Alheiro Irmão, Tondella Cockles & C., Laurino Justiniano Douette, Luiz Alvares de Carvalho Cesar, Manoel Gonçalves Fernandes, Adolpho Banks e Pedro Bernardo da Rocha.—Ao exm. sr. dr. governador.

Domingos Gonçalves Villa-Verde, Instituto Archeologico Geographico Pernambucano, Leoncio Campos Carneiro da Silva, Maria do Carmo Albuquerque Trovão e Sociedade Beneficente de Nazareth.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

José Domingues Maia e Tito Livio Soares.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Manoel Joaquim Ferreira.—Informe a Recebedoria.

José Gomes de Lima.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de janeiro de 1902:

Francisco Antonio do Rego Barros, Candido Pereira Mattoso, João Francisco Durães, Candida Maria da Conceição, Henriqueta Maria da Conceição, João Baptista da Resurreição, Abilio Aurelio de Menezes Ramos, Joaquim José de Araujo, Manoel Pades, Santos Araujo & C., Manoel Lopes Machado, José Marinho dos Santos e José Rodrigues de Freitas.—Informe a 1.ª secção.

Menezes Irmãos.—Informe a 3.ª secção.

Candida Maria do Rosario, Maria Lucinda Ferreira da Cunha.—Certifique-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 12.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Anna de tal, como alienada.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Antonio Francisco de Lima, por embriaguez.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Bom Jardim que, no dia 8 do corrente, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Liberalino Benvenuto de Oliveira, que está sendo alli processado por crime de furto de cavallo.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de novembro de 1901

Officios:

— N. 423.—Ao dr. inspector da Hygiene.—Declaro, para vosso conhecimento e em resposta aos officios que me dirigistes em 14, 16 e 19 do corrente, sob ns. 180, 181 e 187, que nesta data providenciei no sentido de ser prohibida a exportação das bebidas condemnadas por essa Inspectoria, conforme os alludidos officios.

Relação a que se refere o officio junto, das bebidas condemnadas pela Inspectoria de Hygiene, como nocivas á saúde publica:

Gazosa—«Ramalhete do Brasil» fabricada por Carlos Alves Barbosa.

Cidra — marca «Castello», fabricada por F. Amaral Cardoso & C.

Gazosa—«Industria do Brasil» e agua de Seltz, fabricadas por Azevedo Irmãos.

— N. 424.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar á Companhia de Transportes de Goyanna, contractante da conservação da estrada de Olinda áquella cidade, pelo art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 2:000$000, a que tem direito, conforme o certificado junto, pelos serviços executados no periodo decorrido de 25 de setembro a 25 de outubro ultimo, devendo ser deduzida dessa quantia a de 200$000, de 10 %, para reforço da caução que se acha depositada nessa repartição.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de novembro de 1901

Officio:

N. 425.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 2:728$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de outubro ultimo, na fiscalisação dos serviços adiante declarados, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 7—Exgôtto	1:612$000
N. 3—Illuminação do Recife.	1:023$000
N. 9—Illuminação de Olinda.	93$000

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de novembro de 1901

Officios:

N. 426.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Aristides de Barros Pimentel, a quantia de 2:626$000, pelo fornecimento de materiaes á Secretaria da Industria, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

— N. 427.—Ao mesmo.—Mandai restituir ao sr. João Climaco de Miranda, a quantia de 211$000, representada por duas apolices ns. 4,559 e 7,722, do valor de 100$000 cada uma, emittidas por força da lei n. 523, de 28 de junho ultimo, e 11$000 em dinheiro, que caucionou como garantia para habilitar-se á concurrencia dos reparos da ponte do Brumzinho, visto não ter sido acceita sua proposta.

— N. 428.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar restituir ao dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, a quantia de 211$000, representada por uma apolice da divida publica do Estado, n. 214, do valor de 200$000 e emissão de 15 de setembro de 1885 e 11$000 em dinheiro, que depositou nessa repartição, para habilitar-se á concurrencia dos reparos da ponte do Brumzinho, visto não ter sido acceita sua proposta.

— N. 429.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, a quantia de 42:478$029, sendo 41:149$000 pela illuminação da capital, no mez de outubro ultimo e 1:328$930 differença que de menos lhe foi addicionada na conta relativa ao mez de setembro passado, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 8 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de novembro de 1901

Officio:

N. 430.—Ao dr. administrador da Recebedoria. — Remettendo-vos o incluso officio do sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, recommendo que me presteis com a possivel brevidade as informações que disserem respeito ao seu conteúdo, na parte referente á repartição a vosso cargo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 do novembro de 1901

Officios:

N. 431.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai pagar á Companhia Santa Thereza, nos termos de vosso officio n. 1,233, de 18 do corrente, a quantia de 1:941$228, a que tem direito, pela illuminação publica da cidade de Olinda, no mez de setembro ultimo, já deduzida dessa quantia a importancia das multas, conforme os documentos annexos, devendo, porém, ser descontada ainda a de 189$583, de juros do emprestimo feito pelo Estado á Companhia.

A despesa deverá correr pelo art. 2.º § 2.º n. 9 do orçamento em vigor.

— N. 432.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Ponciano de Albuquerque, a quantia de 420$000, correspondente a 14 vitellos fornecidos ao Instituto Vaccinogenico do Estado, durante os mezes de julho a outubro do corrente anno, á razão de 30$000 cada um, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 12 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

— N. 433.—Ao mesmo.—Mandai pagar ao sr. Aristides de Barros Pimentel, a quantia de 1:898$500, a que tem direito, pelo fornecimento á Secretaria da Industria, dos materiaes constantes da conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 434.—Ao mesmo. — Nos termos das informações constantes de vosso officio n. 1,234, de 19 do corrente, podeis mandar restituir ao gerente do London & Brasilian Banck Limited, agente financeiro da Companhia Recife Drainage, a quantia de 21:107$332, proveniente da caução de responsabilidade relativa aos serviços da mesma Companhia, durante o semestre de julho a dezembro de 1900.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de novembro de 1901.

Officios:

N. 435.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar aos drs. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e Oswaldo M. Vaz de Oliveira, contractantes dos reparos da ponte «7 de Setembro», a quantia de... 14:638$021, proveniente de serviços executados na mesma ponte, conforme o certificado junto, devendo ser descontada dessa importancia, cujo pagamento correrá pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente, a de 1:463$802, de 10 % para reforço da caução respectiva.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de novembro de 1901.

Officios:

N. 436.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao sr. Augusto Xavier Carneiro da Cunha, contractante da construcção da ponte do Rio Doce, a quantia de 688$000, correspondente á liquidação dos trabalhos da referida ponte, conforme o certificado junto, visto ter sido rescindido o respectivo contracto, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 437.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar restituir ao sr. Augusto Xavier Carneiro da Cunha, contractante da ponte do Rio Doce, a caução de 560$019, que depositou nessa repartição, como garantia de seu contracto, e bem assim a quantia de 324$710, de 10 % descontados para reforço da mesma, visto ter sido rescindido, a 25 do corrente, o referido contracto, com o direito do contractante rehaver suas cauções.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do dr. director.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para para os devidos fins, que o bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque, juiz municipal de Garanhuns, segundo participou em officio de 22 de outubro proximo findo reassumio nessa data, o exercicio de seu cargo que havia interrompido em 14 do referido mez por motivo de molestia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DO NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da repartição da Policia Maritima, referente ao mez de outubro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de novembro de 1901

Acto:

O governador do Estado resolve nomear o empregado addido á 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Antonio Augusto da Fonseca para exercer o cargo de 1.º official da mesma Directoria, vago pelo fallecimento de José da Silva Lemos Guimarães.—Communicou-se á Secretarir da Fazenda.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que o director da Escola de Engenharia participou em officio de 30 do mez passado ter na mesma data concedido ao lente dr. Edgard Gordilho uma licença de quinze dias.

— Ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.—S. exc. o sr. governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento de Maria de Oliveira Leite a que se refere vosso officio de 7 de outubro findo, exarou hoje o seguinte despacho:

«Mantenho o despacho do 23 de agosto ultimo.

— Igual ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao dr. director da Escola Normal.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento em que o dr. Manoel de Siqueira, lente da cadeira de francez dessa Escola, pedio permissão para ausentar-se desse Estado durante o tempo das ferias desse estabelecimento, exarou o seguinte despacho:

«Concêdo».

— Ao administrador do Theatro Santa Izabel.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento em que Cecilia Noves, pedio dispensa do pagamento da contribuição a que é obrigada pelo espectaculo que a seu beneficio realisou nesse theatro na noute de 30 do mez passado, exarou hoje o seguinte despacho:

« Como requer.»

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear Manoel Olympio de Barros Costa Carlos Achoff e Antonio Martins Lima Filho para exercerem, na ordem em que estão collocados e por tempo de dous annos na forma da lei os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do Cébo, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.—Communicou-se ao dr. juiz de direito do Cabo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado tendo em vista o resultado de inspecção medica a que foi submettido o alferes de infantaria da brigada policial Alfredo Avelino Maia e Silva, resolve conceder-lhe trinta dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar de sua saúde.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1152, de 25 de outubro proximo findo, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Felismino Nunes do Rego, a quantia de 194$400, proveniente d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Pão d'Alho, no periodo de julho do anno passado a fevereiro ultimo, visto tratar-se de despesa referente a exercicio encerrado, para o que nos remetto os documentos que me fôram exhibidos.

Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas a que prestostes em vosso officio n. 1173, de 30 de outubro proximo findo, mandai pagar ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, a quantia de...... 1:862$350, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, não só naquella estrada como na do Recife ao S. Francisco durante os mezes de julho e Agosto ultimos, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de...... 1:747$870 pela verba consignada no n. 42, 80$600 pela do n. 81, e a de 33$880 pela do n. 4, do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro annexas ao vosso officio n. 1166, de 28 de outubro proximo findo, mandai pagar, pela folha competente, a Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos a quantia de 261$000 dos vencimentos de 1.º de julho a 26 de setembro do corrente anno, a que na qualidade de servente da repartição Central da Policia, tenha direito José Joaquim Rodrigues dos Santos, fallecido em 27 desse ultimo mez, uma vez que faça a prova de ser o unico herdeiro.—Remetto-vos a certidão de obito que me foi exhibida.

Ao mesmo. — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1170, de 30 de outubro proximo findo, mandai pagar ao capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, a quantia de.... 52$215, proveniente de fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio de Quipapá, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, correndo a despesa de 30$595 pelo n, 43 e a de 21$620 pelo n. 45, § 1.º, do art. 2.º, do orçamento vigente: para o que vos remetto os documentos que me fôram exhibidos.

— Ao tenente-coronel Rodolpho de Moraes Coutinho. — Sciente pelo vosso officio de 1.º do corente, de haverdes, na mesma data, reassumido as funcções do cargo de delegado do chefe do estado-maior do exercito junto ao commando do 2.º districto militar. Agradeço-vos a attenciosa communicação e retribúo os offerimentos que vos dignastes fazer-me no vosso citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de novembro de 1901.

Acto:

O governador do Estado usando da autorisação concedida pelo artigo 1º n. 1 das disposições geraes da lei n. 523 de 29 de junho ultimo, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de seis centos e sessenta e quatro mil cento e doze réis (664$112) para completar o pagamento com o fornecimento de 200 exemplares da obra «The New Brasil»—feito por Marie Robinson Wright, em virtude de autorisação datada de 20 de janeiro de 1900, e com o despacho, correcto e mais despesas effectuadas.

Officios:

Ao dr. delegado fiscal do governo federal junto a Escola de Engenharia.—Rogo que vos digneis de emittir parecer sobre o assumpto da consulta constante do officio, que devolvereis, n. 592, de hoje datado, do dr. director da Escola de Engenharia.

—Ao dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 28 do mez passado e fico sciente de terdes, nessa data, reassumido o exercicio do cargo de presidente do Estado de S. Paulo, renunciando assim o resto da licença que vos foi concedida pelo congresso do mesmo Estado.

—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1 n. 61 do orçamento vigente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de sessenta e seis mil reis (66$000), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Escola Normal durante o mez de julho ultimo, conforme as contas juntas.

Assim respondo o vosso officio n. 1.171 de 30 do mez passado.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no artigo 2.º § 1.º n. 66 do orçamento vigente mandai pagar ao dr. Augusto Victor Martins, a quantia de trinta mil réis (30$000), constante da conta junta, despendida com a retirada da Alfandega de uma caixa contendo uma luneta astronomica e um microscopio para a Escola de Engenharia. Communicou-se ao dr. director da Escola.

— Ao mesmo. — De accôrdo com o vosso officio n. 1172 de 30 de outubro ultimo, mandai pagar a Tondella Cockles & C., por conta da verba consignada no artigo 2.º § 1.º n. 57 do orçamento vigente, a quantia de duzentos e trinta e tres mil réis (233 $000) pelo fornecimento de artigos de expediente ao Gymnasio Pernambucano durante o mez de julho ultimo, conforme a conta junta.

—Ao mesmo. — Recommendo que, pelo credito extraordinario constante da portaria junta por copia, mandeis entregar a Marie Robinson Wright, a quantia de 253$412 (duzentos e cincoenta e tres mil quatrocentos e doze réis para completar o pagamento com o fornecimento feito de 200 exemplares da obra—The New Brasil, em virtude de autorisação datada de 20 de janeiro de 1901; e ao despachante da Alfandega Rodolpho João Barata de Almeida a de 410$700 (quatrocentos e dez mil e setecentos réis) para despacho e mais despesas effectuadas.

— Ao administrador do Theatro Santa Izabel. — Communico que nesta dada approvei as contas da receita e despesa desse estabelecimento, apresentadas com vosso officio de 14 de outubro findo e relativas ao trimestre de julho a setembro ultimo e autoriso-vos a despender o saldo existente em vosso poder, na importancia de 486$500 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos réis) com as obras que estão sendo executadas.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 29

O CONCELHO MUNICIPAL DE AGUAS-BELLAS DECRETA A SEGUINTE DESPESA PARA O EXERCICIO DE 1902

Capitulo I

Artigo 1.º Ordenado do Prefeito	800$000
§ 1.º Idem do secretario do Concelho e Prefeitura	300$000
§ 2.º Idem ao juiz do 1.º districto	240$000
§ 3.º Idem ao juiz do 2.º districto	240$000
§ 4.º Idem ao escrivão do 1.º districto	180$000
§ 5.º Idem ao escrivão do 2.º districto	100$000
§ 6.º Idem ao escrivão do jury	240$000
§ 7.º Idem ao escrivão da receita e despesa	120$000
§ 8.º Idem ao porteiro do Concelho e Prefeitura	120$000
§ 9.º Idem ao official de justiça	120$000
§ 10. Idem ao fiscal da Villa	150$000
§ 11. Idem ao fiscal do 2.º districto	120$000
§ 12. Idem ao administrador do Cemiterio	120$000
§ 13. Ordenado á professora da villa	480$000
§ 14. Idem á do povoado Mucambo	360$000
§ 15. Idem ao advogado do Concelho e Prefeitura	600$000
§ 16. Idem ao commandante da Força Municipal	480$000
§ 17. Idem a sete guardas municipaes	1:680$000
§ 18. Idem para fardamento dos guardas municipaes	350$000
§ 19. Sello para correspondencia municipal	50$000
§ 20. Dois amanuenses da Prefeitura e Secretaria do Concelho	240$000
§ 21. Ao zelador da illuminação publica	150$000
§ 22. Illuminação publica inclusive a acquisição de seis lampeiões e mais accessorios	1:000$000
§ 23. Melhoramentos municipaes	600$000
§ 24. Jury e eleição	140$000
§ 25. Expediente do Concelho e Prefeitura	150$000
§ 26. Aluguel do açougue	60$000
§ 27. Eventuaes	150$000
§ 28. Auxilio á Sociedade Nacional de Agricultura	50$000
§ 29. 10 % aos agentes arrecadadores dos impostos municipaes	

Capitulo II

Art. 2.º Para occorrer ás despesas decretadas, fica o Concelho autorizado a arrecadar no exercicio de 1902 os impostos e rendas especificados nos paragraphos seguintes:

§ 1.º 5$000 por cada rez abatida para o consumo publico, 1$000 por cada suino e 200 réis por cabrum ou ovelhum.

§ 2.º 500 réis por carga de rapadura, queijo e assucar expostos á venda nas feiras do municipio, 1$000 por carga de xarque e café, 500 réis por carga de carne de gado e 300 réis por cada banco.

§ 3.º 2$000 por carga de redes expostas á venda nas feiras do municipio e 200 réis por outra qualquer carga, pagando metade destas taxas se fôr um só costal.

§ 4.º 30$000 para abrir ou continuar a ter aberta casa de fazenda em grosso ou a retalho, pagando mais 10$000 se vender molhados ou generos de estiva.

§ 5.º 25$000 para abrir ou continuar a ter vendas de seccos e molhados.

§ 6.º 10$000 para vender cereaes.

§ 7.º 15$000 para vender polvora, foguetes e outros fogos de artificio.

§ 8.º 5$000 por quaesquer artistas que trabalharem no municipio, sendo obrigados por esta taxa o dono da obra que admittir officiaes que não residam no municipio.

§ 9.º 5$000 de licença para ter pequenas vendas nas estradas.

§ 10. 2$000 de licença para edificar ou reedificar casas e muros nesta villa e 1$000 nos povoados do municipio.

11. 2$000 de licença para armar barracas em tempos de festas, emquanto durarem estas.

§ 12. 30$000 de licença para mascatear fazendas, perfumes e miudezas, ficando isentos desta taxa os negociantes do municipio.

§ 13. 5$000 por carga de aguardente que fôr vendida no municipio por negociante ambulante.

§ 14. 5$000 de licença para carro ou carroça de aluguel.

§ 15. 10$000 de licença para ter forno de cal.

§ 16. 15$000 de licença para ter cortumes.

§ 17. 12$000 por engenhoca de pau e 20$000 sendo de ferro.

§ 18. 25$000 de licença para ter alambique.

§ 19. 5$000 por cada cercado de aluguel desde o logar Gamelleira até a casa de Joaquim de Mattos inclusive os do riacho Gravatá.

§ 20. 1$000 por carga de milho, feijão, farinha, raspadura e outro qualquer genero que fôr vendido fóra das feiras deste municipio para outro Estado.

§ 21. Rendimento do cemiterio, sendo 4$000 por sepultura commum e 10$000 por sepultura reservada.

§ 22. Aferições de pesos e medidas, sendo 2$500 por cada metro, 1$500 por terno de vasilha que servir para medir seccos e molhados, 500 réis por cada peso ou vasilha avulsa, 3$500 por balança com o respectivo terno de pesos.

§ 23. 10$000 de licença para ter olaria.

§ 24. Dizimo de gado de qualquer especie, sendo de 10 um ou 2$000 por cada bezerro, 3$500 por poltro, 3$500 por burro e 200 réis por cada cabrum e ovelhum, ficando a cobrança a escolha do concelho e prefeitura ou do arrematante.

§ 25. 500 réis para vender fumo por cada feira.

§ 26. 20$000 de licença para ter açougue particular.

§ 27 5$000 por qualquer espectaculo.

§ 28. 20 % pela indevida retenção das rendas municipaes.

§ 29. Multa pela infracção das posturas do Concelho.

§ 30. 25$000 de licença para especular com couros de gado e sola, pagando 100 réis por cada meio de sola e 200 réis por cada couro, aquelles que não tiverem pago a licença respectiva.

§ 31. 50$000 de licença para especular com courinhos.

§ 32. 20$000 de licença para vender em toldas generos de qualquer especie, ficando isentos os negociantes estabelecidos.

§ 33. 150$000 de licença para comprar algodão ou lã, sendo comprador de 1.ª classe; 100$000 sendo de 2.ª classe e..... 50$000 sendo de 3.ª.

§ 34. 100$000 por fabrica de descaroçar a vapor, 50$000 por cada bolandeira ou motor e 25$000 por cada machina puchada a braço, sendo o duplo d'estas taxas se os proprietarios de fabricas e machinas residirem em outros municipios.

§ 35. 10 % sobre o valor locativo de todas as casas da villa e povoados do municipio.

§ 36. 3$000 por cavallo ou qualquer outro animal empregado no serviço de transporte de mercadorias a frete.

§ 37. 1$000 por carga de mercadoria que fôr comprada em outro Estado para ser vendida n'este municipio, exceptuando cereaes.

§ 38. Divida activa.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º Ninguem poderá abrir ou continuar a ter aberta n'este municipio casas de negocios em grosso ou a retalho ou exercer as especulações taxadas na presente lei sem ter licença da Prefeitura, sob pena de 30$000 de multa.

Art. 2.º Para fazer effectivas as multas que fôrem impostas aos transgressores do artigo anterior poderão ser apprehendidas as mercadorias que prefaçam a importancia das multas e impostos, sendo as mesmas vendidas em hasta publica se não fôrem no prazo de tres dias resgatadas.

Art. 3.º Ninguem poderá retirar mercadorias sem haver pago as respectivas taxas, sob pena de ficar sujeito ás penas dos artigos anteriores.

Art. 4.º No dia primeiro de janeiro, o prefeito do municipio convidará, por editaes, a todos os contribuintes que estejam sujeitos aos impostos de licença, para virem requerer as mesmas, no prazo de trinta dias e n'essa occasião fará e distribuição de classes de compradores de algodão, os quaes poderão reclamar ao prefeito no prazo de dez dias e não sendo attendidos poderão recorrer ao Concelho.

Art. 5.º Findo o prazo do artigo anterior, o prefeito do municipio ordenará ao fiscal a ir passar vistas a todas as licenças concedidas e aquelles que não a tiverem requerido, o fiscal multará e lhes marcará o prazo de oito dias para tirarem as licenças e pagarem as multas o que levará ao conhecimento do Prefeito para os devidos fins.

Art. 6.º Até o dia 20 de janeiro o procurador geral que exercerá as funcções de thesoureiro, e o escrivão da receita e despesa farão lançamento do imposto de 10 % sobre o valor dos predios e o tornará publico por edital, afim dos interessados, no praso improrogavel de 30 dias recorrerem ao prefeito, findo o qual não poderão mais serem attendidos.

Art. 7.º Os especuladores que estão sujeitos a licença para exercerem essas profissões poderão requerer por anno ou por semestre e n'esse caso apenas pagarão metade das taxas estipuladas, e no caso de quererem continuar, findo o semestre, requererão nova licença.

Art. 8.º Fica o prefeito do municipio autorisado a abrir os creditos supplementares que forem precisos, submettendo os seus actos á approvação do concelho, e a fazer as transposições de verbas que julgar conveniente.

Art. 9.º Até o dia 20 de dezembro do corrente anno o prefeito do municipio porá em hasta publica os impostos de dizimos e abatimento de gado e feira, annunciando por editaes 10 dias antes e submettendo as arrematações a approvação do concelho que se reunirá para dellas tomar conhecimento.

Art. 10 Dada a circumstancia de não attingir a apanha ou producção ao numero de dez para tornar exequivel a satisfação do dizimo em especie, o arrematante cobrará o que está determinado no § 24 do art. 2.º da presente lei.

Art. 11 A cobrança de dizimo será feita nos mezes de agosto e dezembro e os fazendeiros são obrigados a entregar os gados do dizimo no curral ao arrematante ou a quem representar a fazenda municipal.

Art. 12 Os creadores são obrigados a pagar o dizimo, guardando a devida igualdade de sexo, e no caso que occultem gados sujeitos ao pagamento de dizimo os perderão em beneficio do concelho ou do arrematante.

Art. 13 Ao arrematante do dizimo, como subrogado da fazenda municipal na sua arrecadação, compete o direito de promover a respectiva cobrança executivamente, quando se julgar lesado em seus direitos.

Art. 14. Ficam dispensados das multas os devedores do municipio que no prazo de 60 dias, contados da promulgação da presente lei, vierem saldar os seus debitos.

Art. 15. A arrecadação será feita pelo procurador geral e tantos agentes arrecadadores quanto o prefeito julgar necessario, sendo preferidos para agentes arrecadadores os empregados municipaes.

Art. 16. A arrecadação tambem poderá ser feita por um agente externo que perceberá 15 % sobre a importancia que arrecadar sem direito a outra qualquer remuneração.

Art. 17. Fica mantido o lugar de advogado do concelho que será o procurador fiscal do municipio.

Art. 18. Ao advogado do concelho compete defender em todo e qualquer acto a fazenda municipal e propor acção executiva contra devedores do municipio que estiverem em atrazo independente de procuração da prefeitura, para o que requisitará os esclarecimentos indispensaveis ao procurador geral e aos agentes arrecadadores, podendo estes remettel-os independente de requisição.

Art. 19. O advogado do concelho será substituido em seu impedimento pelo procurador geral.

Art. 20. O imposto de que trata o § 17 do art. 2.º será cobrado no mez de setembro, o do § 35, no mez de junho, o do § 36 no mez de agosto e os demais impostos quando a prefeitura julgar conveniente, devendo em tempo opportuno mandar affixar editaes, annunciando a cobrança que será feita 30 dias depois da publicação destes.

Art. 21. Os pretendentes ás arrecadações dos impostos de dizimo, gado abatido e feiras apresentarão suas propostas em cartas fechadas á prefeitura, até as dez horas do dia em que tiver lugar as arrematações, devendo acharem-se presentes para assignarem os termos no caso de serem acceitas suas propostas.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrario.

Aguas Bellas, 12 de dezembro de 1901.

Possidonio Tenorio de Araujo Dó.
PRESIDENTE.
Manoel Romulo Delgado,
SECRETARIO.

Publique-se. Aguas-Bellas, 13 de dezembro de 1901.

O PREFEITO.
Nicoláo Cavalcante de Siqueira.

TRIBUNAES

JUNTA COMMERCIAL DO RECIFE

SESSÃO DE 9 DE JANEIRO DE 1902

Presidencia do sr. deputado, vice-presidente João Cardoso Ayres

Secretario, dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, abriu-se a sessão, com a presença dos srs.: deputados commendador José Antonio Pinto e coronel José Rufino Climaco da Silva e supplente José Ferreira Marques, deixando de comparecer, com partição, os srs. deputados, coronel João Rodrigues de Moura e supplentes Adolpho de Castro e Silva.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do sr. presidente da Junta Commercial de S. Salvador, de 16 do mez proximo findo, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo.—Accuse-se.

Da junta dos corretores, datados de 24, 30 e 31 do mez findo, remettendo os boletins das cotações officiaes, referentes ás semanas de 16 a 21 e de 24 a 28 do dito mez e dando conta do numero das que fôram realisadas durante esse mez.—Para o archivo.

Dos srs. presidente, secretario e thesoureiro da junta dos corretores, de 2 do corrente, communicando que na mesma data entraram no exercicio de suas funcções.—Inteirada.

Da junta dos corretores, novamente empossada, com data de 7 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 30 de dezembro ultimo a 4 do mez corrente.—Archive-se.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios de J. Vieira & C. e de Mendes Lima & C. e copiadores de Gomes Araujo Gajo de Miranda e de Mendes, Lima & C.

Tiveram despacho as seguintes petições:

De Teixeira & Miranda e de Moreira da Silva & C., para o archivamento da prorogação de seus contractos sociaes.—Archive-se.

De Machado & Pereira, para igual archivamento. — Archive-se, devendo, porém, os supplicantes regularisar a firma social, de accôrdo com o que preceitúa o § 1.º do art. 3.º do decreto n. 916 de 24 de outubro de 1890.

De Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, agente de leilões desta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto, relativo ao primeiro semestre do exercicio de 1901 a 1902.—Registre-se.

De Innocencio Garcia Chaves, Elysio Lages, Manoel Sabino Rio Lima, José Cardôso de Mello e João Pessôa da Gama, pedindo titulo de avaliador do commercio.—Passem-se os competentes titulos.

De Antonio do Rego Lima, para o registro da marca em que se acha estampado um peixe, destinada a assignalar a mercadoria do seu commercio.—Vista ao dr. secretario.

De Joaquim Ferreira de Carvalho & C., para o archivamento do seu contracto social.—Seja archivado.

De J. Marques & C., pedindo igual archivamento—Adiado, por não haver numero, visto estar impedido o sr. Ferreira Marques.

De Joaquim Ferreira de Carvalho & C., pedindo o registro da nomeação que fazem do cidadão Francisco Marciano Pereira do Rego, para caixeiro de sua casa commercial.—Seja registrada.

Dos mesmos, para o registro da firma social.—Sim.

De J. Marques & C., para o mesmo fim.—Adiado, por igual motivo, de se achar impedido o supplente Ferreira Marques.

Pelos administradores dos armazens alfandegados «Nogueira» e trapiche «Vianna», foram apresentados os mappas do movimento deste e daquelles, relativos ao segundo semestre do anno passado, os quaes mappas conferiam com os do semestre anterior, pelo exame feito.—A junta proferiu nelles o seguinte despacho: Archivem-se.

Pela junta dos corretores foram remettidos seis protocollos dos annos de 1857 a 1884 e dezeseis manuaes, pertencentes ao finado corretor geral Antonio Leonardo Rodrigues, afim de serem, depois de examinados e lavrados os competentes autos, recolhidos ao archivo da secretaria, conforme determina o art. 13 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851. A junta designou a proxima sessão para se proceder ao referido exame e mandou que se fizesse publico, por meio de edital, o qual está preceituado no art. 15 do citado decreto.

Ainda a junta, attendendo a que a apresentação dos protocollos dos srs. corretores geraes desta praça na ultima sessão do mez de dezembro de cada anno para o fim de serem examinados, como fôra ordenado pela resolução da mesma junta, de 8 de março de 1900, dá logar a que não possam aquelles serventuarios fazer o lançamento de todas as cotações officiaes que porventura realisem em todo o decurso do referido mez de dezembro; resolve designar a terceira sessão ordinaria de janeiro de cada anno, a começar pela do corrente mez, para tal apresentação; ficando assim alterada a citada resolução, do que se fará sciente á junta dos corretores, para os devidos fins.

A's 12 horas do dia foi encerrada a sessão, visto nada mais haver a tratar.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Ceará, para Pedro Ramirez.

Do Maranhão, para Superiora Tabor, Asylo, Santo Amaro.

De Maceió, para Euthalia e d. Georgia Santos (avisos).

Linhas bôas.

45.668

20.000$000

45667 e 45669 a 200$

45661 a 45670 a 50$

LOTERIA DE SERGIPE

EXTRAHIDA HONTEM

O premio acima, assim como toda a dezena foi vendida nesta cidade em fracções de 200 réis e hontem mesmo foi pago o premio de 20.000$ aos srs. professor Joaquim Mauricio Wanderley, Antonio Emygdio Lima Neves, Manoel Gomes de Moura, morador á rua do Livramento n. 12 e José Gomes de Faria, accendedor de gaz.

Mais uma vez o publico verifica que a Loteria de Sergipe é uma das mais sérias e importantes do Brasil.

Em pouco mais de um anno esta Loteria vendeu sortes grandes e outros premios menores neste Estado, representando quantia superior a 500:000$000.

Chamamos a attenção do publico para os planos da Loteria de Sergipe, cujas extracções realisam diariamente e com especialidade para o dia 20 do corrente

100:000$000

dando premios integraes de 20:000$000, 4:000$, 2:000$, 1:000$ e muitos outros menores.

Os bilhetes das acreditadas Loterias de Sergipe, encontram-se á venda em todas as casas lotericas e no REI DA FORTUNA, 3 e 5—Praça da Independencia.

N. B.—Os premios de 50:000$000, n.... 33056 ultimamente pago e o de 20:000$, n. 45668 acham-se expostos ao publico na agencia—AO REI DA FORTUNA.

EMPRESA DO GAZ

AO PUBLICO

Avisa aos consumidores que, em virtude da taxa media do cambio calculada e approvada pela repartição fiscal, o preço do gaz fica reduzido a 340 réis por metro cubico durante o corrente anno.

Recife, 15 de janeiro de 1902.

Por procuração *Fielden Brothers.*

G. Robert Jones.

Dr. João Rangél

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete, na rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde continúa a trabalhar das 8 horas da manhã ás 5 da tarde; dando consultas das 11 a 1 da tarde e reservando o resto do tempo para execução dos serviços contractados, os quaes serão feitos com a maxima presteza e barateza.

Garante todos os seus serviços consistindo a garantia na reposição gratuita dos que se alterarem.

As consultas para ajuste de serviços são gratuitas.

Companhia Tethys

Novamente esta companhia recebe proposta por intermedio de corrector geral para a venda de vinte acções, sob n. 161 á 180, com o capital realisado de 200$000, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista, até o dia 11 do corrente, ao meio dia.

Recife, 3 de janeiro de 1902.

Os directores,

Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonsêca.
Eugenio Cárdoso Ayres.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 1

São convidados os srs. accionistas da Companhia acima, a receber o dividendo de suas acções á razão de 10 % ao anno, relativo ao segundo semestre do anno proximo passado, ou 10$000 por acção, a contar do dia 8 do corrente em diante, no escriptorio á rua Bom Jesus, n. 1, pavimento terreo.

Recife, 4 de janeiro de 1902.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

AO COMMERCIO

J. Santos Lima, estabelecido com casa de louça, sob a denominação de *Prato Chinez* á rua Barão da Victoria n. 36, declara e faz publico para os devidos fins, que tem constituido n'esta cidade seu bastante procurador, para representa-lo em todos os seus negocios commerciaes, usando de sua referida firma por procuração, ao seu auxiliar e amigo, sr. Bernardo Joaquim Moreira; sendo portanto validos, como de seu proprio punho, todos os documentos que d'ora em deante fôrem pelo mesmo firmados.

Recife, 8 de janeiro de 1902.

J. Santos Lima.

AO COMMERCIO

Pelo presente declaro que, vendi ao sr. Florindo José Baptista o meu estabelecimento de molhados, sito á rua de Pedro Ivo n. 22, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Quem se julgar com direito a protesto queira apresental-o no prazo de 3 dias a contar de hoje.

Recife, 13 de janeiro de 1902.

Manoel Rodrigues Baptista.

AO COMMERCIO

Declaro ao publico e ao commercio que nesta data comprei ao sr. Manoel Rodrigues Baptista a sua taverna, sita á rua de Pedro Ivo n. 22, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Quem se julgar com direito a protesto queira fazel-o no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 13 de janeiro de 1902.

Florindo José Baptista.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes

Lições particulares a preços moderados

48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR

RECIFE

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de dezembro de 1901.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,

Jesuíno Alves Fernandes.

MENOR DESAPPARECIDO

Na quarta-feira ultima, 8 do corrente, desappareceu da casa do abaixo assignado, á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 32, seu sobrinho e tutelado João de Souza Monteiro, de 13 annos de idade, pequena estatura, branco, tendo uma cicatriz na face abaixo do olho esquerdo, é bastante esperto, olhos pretos e pequenos, sabe ler e escrever e é natural de Timbaúba.

Vesti a na occasião roupa de brim claro, chapéo preto e calçava botinas.

Péde-se ás autoridades e a quem quer que o encontre que o apprehenda, entregando-o ao abaixo assignado que ficará agradecido.

Recife, 11 de janeiro de 1902.

Antonio Galdino da Silva.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Aviso ao publico

Em vista da recusa formal que faz a Delegacia Fiscal de receber notas partidas ao meio para o resgate, prevenimos aos srs. passageiros que demos ordem aos conductores para não receberem taes notas.

A directoria.

AO COMMERCIO

Marcelino da Silva Araujo e Serafim da Silva Araujo, scientificam ao commercio e a quem possa interessar que, em 21 de dezembro proximo findo, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta praça sob a firma «Araujo & Irmão», retirando-se o socio Serafim da Silva Araujo, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo, a cargo do socio Marcelino da Silva Araujo.

Recife, 14 de janeiro de 1902.

Marcelino da Silva Araujo.
Serafim da Silva Araujo.

Lloyd Americano

Nogueira & Pinto declaram ao commercio desta praça, que, nesta data, deixaram a representação da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Lloyd Americano, sem prejuizo da liquidação dos seguros effectuados sob sua responsabilidade.

Recife, 14 de janeiro de 1902.

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO DO RECIFE A S. FRANCISCO

Em liquidação

CABO, 14 DE JANEIRO DE 1902

AVISO

As cautellas para recebimento dos dividendos (juros) as quaes ainda não fôram reclamadas, ficam á disposição dos respectivos accionistas, em poder do gerente do *London Brazilian Bank Limited Recife*, com quem deverão os mesmos se entender.

(Assignado). *Wells Hood.*

EX-SUPERINTENDENTE.

BOA ACQUISIÇÃO

Uma pessôa que tem mais de um negocio, vende um no centro da cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus, visto não poder administral-o, ou acceita socio que tenha bastante pratica de commercio e capital, ainda que pequeno para assumir a direcção do mesmo.

Garante-se desejar fazer negocio; quem pretender dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 19.

Declaro que comprei ao sr. Antonio da Silva Junior o seu estabelecimento de calçados, sito á rua Visconde de Inhauma n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 14 de janeiro de 1902.

Manoel Ignacio da Costa.

Declaro que vendi ao sr. Manoel Ignacio da Costa o meu estabelecimento, sito á rua Visconde de Inhauma n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado queira apresentar seus titulos no prazo de tres (3) dias a contar desta data.

Recife, 14 de janeiro de 1902.

Antonio da S. Junior.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel........	2.000:000$000
Capital realisado........	100:000$000
Fundo de reserva........	600:000$000
Dividendo distribuidos...	1.200:000$000
Sinistros pagos..........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, dô estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

LOTERIA DE SERGIPE

Uma das mais sérias loterias do Brasil

EXTRACÇÕES DIARIAS

com premios integraes de 10:000$..... 20:000$ e 50:000$ por 1$000 2$000, e 4$000. NA PROXIMA SEMANA POR 1$000 RS. em fracções de 200 réis

1.º premio	10:000$
2.º »	2:500$
3.º »	1:000$
4.º »	1:000$

grande quantidade de 500$, 200$, 100$, 50$, 20$ e 10$, sendo premiadas as approximações, dezenas e centenas dos 4 premios maiores.

Em 20 do corrente:

20:000$ integraes	por	1$400
10:000$ »	por	700
2:000$ »	por	140

Em 5 de fevereiro:

PREMIO MAIOR 500:000$000

tendo premios integraes de:

50:000$	por	4$000
40:000$	por	3$200
30:000$	por	2$400
20:000$	por	1$500
10:000$	por	800
5:000$	por	400

Muita attenção para os planos da

Loteria de Sergipe

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações á porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg,*
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

ANNUNCIOS

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO

PORTO CARREIRO

Para creanças do sexo masculino

53 — RUA DO HOSPICIO — 53

Matriculas desde o dia 7 de janeiro. Aulas a começar a 15 de janeiro.

Recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

A DIRECTORA,
Josepha A. Porto Carreiro

DOR DE CABEÇA

QUEREIS NÃO SOFFRER?

Usai a NEVROSINA de

Alpheu Raposo

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

HOTEL REPUBLICANO

DE

FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida

Bôa hospedaria.

Por preço modico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

GRANDE FABRICA

DE

CHAPÉOS DE SOL

Ultimas novidades do que ha de mais chic em Paris.

Liquidação a espera de novo sortimento.

Leite Bastos & C.ª

6 — RUA DO LIVRAMENTO — 6

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

CASA

DA

FORTUNA

LOTERIAS

DA

Capital Federal

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do correio n. 155

Endereço telegraphico—Fiuza

MAYPOLE

Sabão restaurador de qualquer côr preto e azul marinho etc. etc.

Sortimento completo encontra-se na travessa da rua da Concordia n. 15.

BARULHO NO BREJO?

Hontem por volta de 2 horas da tarde o povo fazia grande barulho por saber que no hotel do Bonifacio, vendia todas qualidades de comidas da seguinte fórma, como sejam: uma bem preparada feijoada com todos seus adubos por 400 réis!!! Um importante prato com mocotó 400 réis! com... uma sôpa de lamber beiços por 100 réis, é uma uva e os mais pratos, 500 réis.

E' NA FLOR DO BREJO

N. B.—Tem bom reservado para dividir o pessoal.

RUA DE SÃO FRANCISCO N. 31

Collegio 9 de Janeiro

71 RUA DO HOSPICIO 71

Cursos primario e secundario

Reabre as suas aulas no dia 9 de janeiro corrente e continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 1 de janeiro de 1902.

O director,

Bacharel *Feliciano do Rego Barros Araujo.*

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

CAXANGA

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

COLLEGIO PRYTANEU

Internato e externato

FUNDADO E DIRIGIDO DESDE 1903 POR

CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrirá suas aulas no dia 20 de janeiro

Acceita alumnas

INTERNAS, SEMI-INTERNAS E EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 e 96

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

Casa Importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de **H. MARINONI.**
Tintas pretas e de côres de **CH. LORILLEUX.**
Material de composição de **FOUCHER & C.**
Typos de **TURLOT MAYEUR. PEIGNOT**, etc.
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, **CHARRON e NIEL.**
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos

Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas do pessoal, dirigir-se a **E. LAMBERT.**

Endereço telegraphico TERLAMB—**Rio.**

O JARRO DE SEVRES

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chma a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para antar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.ª

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

A MELHOR MEDICAÇÃO

PARA AS

MOLESTIAS UTERINAS

É O

PHENOL BRASILEIRO

DE

ALPHEU RAPOSO

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

COMPANHIA DE LUZ

E

FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL

Deposito á rua Imperatriz n. 61

Luz incandescente a

10 rs. por hora

Vendas á preços reduzidos de candieiros proprios para alcool, systema Regina, de mais facil manejo que qualquer outro, dando luz extraordinariamente clara, sem perigo de explosão, consumindo meio litro de alcool por noite ou 10 rs. por hora.

A garrafa de alcool para illuminação vende-se no mesmo deposito a 140 rs. e o alcool extra-fino para outros misteres a 200 rs. Por lata de 24 garrafas 3$000 e 4$000 o extra-fino.

Igualmente vende alcool carburado para ser usado nos antigos candieiros de pavio produzindo luz mais clara sem a fumaça e outros inconvenientes do kerozene a preços mais modicos que este.

EMPREITA-SE ILLUMINAÇÃO

PUBLICA E PARTICULAR

RUA IMPERATRIZ N. 61

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

A PALMIRA

Rua da Imperatriz n. 82

Vende-se sem competencia madapolão americano superior com 22 metros 2$, paninho lavado a 2$000 a peça, cretones para vestidos a 400 réis, cambraia de côres a 300 réis, zefiros de quadros e lisos a 300 réis, fantasias brancas e de côres a 400, 500 e 300 réis, merinó preto de 800 e 1$000, casimira S. Paulo, preta e de côr, de duas larguras a 2$000, bramante de linho superior para lençoes a 3$500, lindos atoalhados brancos e de côres, toalhas de 6$ e 9$000 a duzia, guardanapos a 3$000 a duzia. Assim como vende-se todas as mais fazendas por baratissimos preços.

João Ribeiro.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.ª

RECIFE

COLLEGIO N. SENHORA DAS MERCÊS

PARA O SEXO FEMININO

20—RUA DO HOSPICIO—20

Fundado em 1891

Reabrem-se no dia 7 de janeiro as aulas deste acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de pessoal habilitadissimo, tratando as alumnas com carinho e desvelo inexcediveis espera continuar a merecer a confiança dos srs. paes de familia.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London

ABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

REGULAMENTO

DA

ESCOLA DE ENGENHARIA

Encontra-se no escriptorio deste *Diario.*

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "**WHITE ROSE**"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — **J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.**

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres:

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY

DE

P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

Bazar domestico

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,

Louça de agath,

Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

ESPECIALIDADE EM CANDIEIROS BELGAS E ARMAMENTOS

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

"REVISTA AGRICOLA"

ORGÃO DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

PROPRIETARIO-DIRECTOR

Fernando Werneck Junior

REDACTORES:

Drs. Luiz Pereira Barreto, Carlos Botelho e Santos Werneck.

PUBLICAÇÃO MENSAL, EM S. PAULO

REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO

Victor A. Wanderley

RECIFE—RUA DO APOLLO N. 28

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para quaesquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funcionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **folhas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Acha-se aberto este estabelecimento de educação para meninas, dirigido por uma associação de senhoras piedosas, sito na rua do Pires n. 24, desta cidade.

A par do ensino constante e exemplar de todas as virtudes christãs, as meninas terão a instrucção segundo a pedagogia moderna, que abrange as seguintes disciplinas: Leitura, Calligraphia, as linguas-portugueza, franceza e italiana, Cathecismo, Geographia, Cosmographia, Historia patria, sagrada e geral, Arithmetica, Geometria, Historia Natural e Elementos de Physica.

A musica e desenho, uteis a uma educação aprimorada, são objectos de lições particulares, dadas fóra do estipendio marcado para as mensalidades.

Ensinam-se tambem os seguintes trabalhos: ponto de marca, crochet, tricot, costura, relevo, bordado a branco, lã, seda, escomilha e ouro; flores etc.

O collegio acceita alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Haverá uma escola gratuita para as meninas pobres.

As condicções de admissão das alumnas devem ser tratadas com a directora que dará aos interessados todos os esclarecimentos precisos.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidas e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos carnas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

A CASA LAEMMERT

(LIVRARIA)

vem de receber novos artigos para escriptorios, collegios e repartições. Imprime com nitidez e brevidade quaesquer trabalhos graphicos nos idiomas modernos. Vende e acceita encommenda para machinas e utensilios typographicos—por preços razoaveis.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

LEILÕES

NOTICIA

O agente de leilões Francisco I. Pinto continúa com seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45, onde pode ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Aproveita a opportunidade para declarar que está quites com seus committentes, que nada deve nesta praça nem fora della, si no entretanto alguem se julgar seu credor apresente sua conta em o seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45.—Recife.

Recife, 30 de dezembro de 1901.

LEILÃO

Da importante mercearia Ramos, sita á Praça Maciel Pinheiro n. 4.

Constando de excellente armação, cofre, utensilios e variado sortimento de mercadorias novas, que serão vendidas em lotes a vontade dos compradores, garantindo-se a casa ao comprador d'armação.

Sexta-feira 17 do corrente

ÁS 11 HORAS

O agente Gusmão auctorisado, fará leilão da excellente mercearia Ramos, sita á Praça Maciel Pinheiro n. 4.

LEILÃO

de bons moveis, crystaes, porcelanas, quadros, sanefas, cortinados, jarros, esteiras, tapetes, um graphophone e pertences e uma bandolina perfeita.

SALA DE ENTRADA

Uma bonita secretaria, 1 piano forte de Pleyel, 1 porta bengala, 1 cadeira de piano, 1 sofá, duas cadeiras de braços, uma mesinha de centro, duas cadeiras de balanço de junco, duas espreguiçadeiras e sete lindos quadros.

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de pau carga com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 lindos quadros, 3 sanefas, 3 pares de cortinados, 4 jarros finos, 2 porta jarros, tapetes e esteira para salas.

QUARTO DE TOILETTE

Um importante guarda-vestido, 1 toilette e lavatorio com pedra e espelho, uma guarnição, 4 etagers de jacarandá.

SEGUNDO QUARTO

Uma mesa para costura, 2 etagers, 2 jarros, 2 quadros, uma meza com gaveta, uma mesa de cama, uma meia commoda.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda-louça com pedra, 2 aparadores com prateleiras de pedra, 1 guarda commida com pedra, 1 lavatorio e mesinha com pedra, porcelanas para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, fructeiras e muitos outros objectos de casa de familia existentes na casa pintada de amarello á direita depois da **Matriz da Graça, quasi em frente a estação dos bondes**

Sexta-feira 17 de janeiro

Agente PINTO

ás 10 horas e 40 minutos partirá o bonde que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão, que principiará ás 11 horas.

Os referidos moveis e mais objectos se recommendam pelo bom estado de conservação e apurado gôsto.

EM CONTINUAÇÃO

A'S 2 HORAS

Uma vacca da terra, uma garrota, um cavallo melado que anda baixo á esquipar e 1 sellim e pertences.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De moveis, louças, vidros, sanefas douradas, candieiros, jarros, quadros, tapetes, 1 collecção de buzios e conchas, relogio, motoscopio, etageres dourados, figuras etc.

Sabbado, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

No 1.º andar do sobrado á rua das Cruzes n. 6, (hoje Duque de Caxias)

O agente Oliveira, autorisado venderá em leilão ao correr do martelo, mobilia, guarda roupa, estantes grandes e pequenas, guarda comidas, sofá de faia, mesas para jogo, dita para jantar, louças de almoço e jantar, grande quantidade de enfeites para consolos, quadros, etageres dourados com jarres e figuras e outros muitos objectos que serão vendidos ao correr do martello.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Candida Raposo Chaves

SETIMO DIA

Antonio Soares Raposo e sua familia, e Antonio Gregorio Chaves e seus filhos, ainda sob a dolorosa impressão do prematuro fallecimento de sua presada filha e e esposa **Candida Raposo Chaves,** de saudosa memoria, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram de acompanhar a sua ultima morada, os restos mortaes de sua idolatrada filha e esposa, e de novo as convidam para assistirem á missa que mandam celebrar pela alma da finada, no dia 18 do corrente, sabbado, ás 8 horas da manhã, na igreja da Paz em Afogados, confessando-se todos eternamente gratos.

Manoel Augusto de Menezes Costa

Francisco Augusto Pereira da Costa, por si e em nome de sua familia, penhoradamente agradece as pessôas que acompanharam o enterro de seu presadissimo pai **Manoel Augusto de Menezes Costa,** e de novo as convida, bem como aos seus demais amigos e parentes, como ainda aos amigos do finado, para assistirem aos suffragios que pelo seu eterno repouso manda celebrar na igreja matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 18 do corrente; antecipando a todos aquelles que se dignarem de concorrer a esse acto de piedade christã, o seu mais profundo e eterno reconhecimento.

José Antonio Pinto Junior

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Carolina Moreira Pinto e seus filhos, José Antonio Pinto, sua mulher e seus filhos, mandam rezar missas, ás 8 horas da manhã, do dia 20 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, por alma de seu marido, pai, filho e irmão **José Antonio Pinto Junior,** primeiro anniversario de seu fallecimento e para assistirem a esse acto de religião, convidam aos seus amigos e parentes do finado, pelo que ficam eternamente gratos.

ILEGÍVEL

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CHACARA NA MAGDALENA--Aluga-se com vastas e excellentes acommodações; a tratar na Secretaria da Justiça, com Carvalho Moraes.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou aluga-se o sitio e casa n. 19, á estrada João de Barros, confronte á capella de Nossa Senhora de Conceição, a tratar no mesmo.

VENDE-SE por qualquer preço, um lote de ferragens de uma serraria, inclusive polias e parafusos, no pateo da Santa Cruz n. 1, padaria.

VENDE-SE o estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 37; a tratar no mesmo.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas turinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & Cª, Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY

O PAQUETE
ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 25 de Janeiro e seguirá depois da demora de costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Tulcuhuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisboa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

PATACHO MIRTIL

Presentemente neste porto segue brevemente para o **Rio Grande do Sul e Pelotas**, para o resto da carga trata-se na rua do Commercio n. 26. 1º andar.

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPESCHIFFAHRTS-GESELLSHLAFT

O vapor **TAQUARY**, é esperado do sul até o dia 21 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Lisbôa e Hamburgo.**

O vapor **MACEIÓ**, é esperado da Europa até o dia 24 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

O vapor inglez **HANDEL**, é esperado dos portos do sul até o dia 17 de janeiro, seguindo depois da demora necessaria para **New-York**, em direitura.

Para passagens carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Este vapor é illuminado á luz electrica. Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

THOS & JAS HARRISON

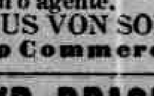

O vapor inglez **SCHOLAR**, é esperado de Liverpool no dia 21 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

LLOYD BRASILEIRO

O vapor **VICTORIA**, é esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente.

Seguirá depois de pequena demora para **Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

O vapor **PERNAMBUCO**, (commandante 1º tenente Salgado Menezes), é esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O vapor **IRIS**, (1.º tenente Mario da Silveira), é esperados dos portos do sul no dia 25 do corrente.

Seguirá para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** depois de pequena demora.

O vapor **MANA'OS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **CAPIBARIBE**, (commandante José Castello), segue nestes dias directo a **Santos.**

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante A. Guimarães), segue no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores para a clausula 10,ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

EDITAL

DECIMA URBANA

PROROGAÇÃO DE PRAZO

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o acto de s. exc. o sr. conselheiro governador do Estado, fica prorogado até o dia 30 do corrente mez, o prazo para recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 1. semestre do exercicio de 1901 a 1902.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares, não sendo admittida reclamação alguma.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de janeiro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA, EM 15 DE JANEIRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 16 do corrente em diante, se começará a pagar no Thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos, referentes ao semestre de julho a dezembro ultimo, devendo em primeiro logar comparecer áquelles possuidores, cujos nomes começarem pela lettra A e os outros a proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.

O director geral,
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com prazo improrogavel de oito dias uteis, será arrecadado á bocca do cofre, o imposto da classe abaixo indicada, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, tendo sido cumpridas as decisões do tribunal do thezouro, confirmadas por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo, o referido prazo a cobrança será feita com as multas legaes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de janeiro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA.

N. 5 armazens e escriptorio de commissões e consignações.

Constantino José de Mello	361$230
Manoel Felippe Santiago	361$230
João Campos	361$230
Manoel L. de Souza Carvalho	361$230
Manoel Ferreira Bartholo	361$230
Amaral e Silva	361$230
P. Ommundoen	361$230
Rodrigues & Mechado	361$230
José Joaquim da Costa Maia	361$230
F. C. Gomes Mattos	361$230
Affonso Pessôa	361$230
Pedro P. de Lemos	361$280
Carlos Sinden	361$230
Ferreira, Rodrigues & Cª	461$230
Antonio Martins de Carvalho	461$230
João Florentino Cavalcante de Albuquerque	461$230
Fernando Leal	461$230
Antonio de Albuquerque Paes Barretto	461$230
Alves Lima & Cª	461$230
Antonio Ferreira de Oliveira	461$230
José Mendes Caminha	461$230
Francisco de Barros Filho	461$230
Manoel Dias da Silva	461$230
M. M. da Nora	461$230
Vellozo & Irmão	461$230
Firmino de Araujo Lima	561$230
Celso Clementino Bezerra de Mello	561$230
Alfredo da Bôa-Viagem	561$230
Gomes de Mattos Irmãos & Cª	561$230
Antonio Guilhermino dos Santos	561$230
João Fernandes de Almeida	561$230
Manoel C. C. de Albuquerque	611$230
Adelino Joaquim P. da Costa	611$230
Manoel do Carmo Almeida	611$230
Sebastião Filho & Filho	611$230
Antonio Martins Moreira	611$230
Gonçalves & Vianna	611$230
Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva	611$230
Antonio Costa	611$230
Francisco Leal & Irmão	611$230
Charles D. Runie	611$230
Joaquim Gomes Correia de Oliveira	611$230
Ivo P. Pereira Borba	611$230
Medeiros Irmão & C.	611$230
Manoel Alves de Senna	611$230
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	611$230
Lopes Alheiros & C.	611$230
H. I. Perman	611$230
Nogueira & Pinto	611$230
Francisco Guilherme	611$230
Adolpho Mendes de Hollanda	611$230
Böckman & C.	611$230
Domingos de Sampaio Ferraz	711$230
Antonio Ferreira de Figueirêdo	711$230
Manoel F. de Araujo Leão	711$230
Granville & Irmão	711$230
Wanderley & Bastos	711$230
Ventura Correia	711$230
Albino José de Andrade Lima	711$230
José Dias Alvares Quental	711$230
José Nunes Cunha & C.	711$230
Americo Menezes & C.	711$230
Santiago & Valença	811$230
Daniel Francisco Pinheiro	811$230
Moraes de Oliveira & Cª	811$230
Bento de Souza Ramos	811$230
D. E. Shensonogln	811$230
Jeronymo de Oliveira e Silva Motta & Cª	811$230
Carlos Rabello & C.ª	811$230
João da Cunha Cavalcante	811$230
Moura Borges & C.ª	811$230
Joaquim Monteiro de Britto	811$230
B. Amaral & Faria	811$230
Manoel do Nascimento Silva Costa Sobrinho	811$230
Souza Mendes & C.ª	811$230
Lupicinio Esteves	811$230
Tirco de Pontes	811$230
Menezes & Irmão	811$330
Hertmann & C.ª	911$230
Alberto Lopes Machado	911$230
José Firmino Alvares Quental	911$230
J. Maia Sobrinho	911$230
Raymundo Seixas	911$230
Ulysses Ponce de Leon	1:211$230
Lemos & C.ª	1:211$230
Charles P. Brown	1:211$230
Cunha Lima & C.ª	1:211$230
Manoel Tavares & C.ª	1:211$230
Philomeno Gama	1:211$230
Domingos A. Araujo Vasconcellos	1:211$230
Candido Ferreira Cascão	1:211$230
Fenton & C.ª	1:211$230
Pinto Alves & C.ª	1:211$230
João Agostinho Bezerra Cavalcante	1:211$230
Facundo Monteiro & C.ª	1:411$230
Modesto de Moraes Pinheiro	1.411$230
Velloso & Albuquerque	1.411$230
Joaquim Beltrão	1.411$230
Mendo Sampaio & Irmão	1.411$230
Max Dreschler	1.411$230
Sebastião Manoel do Rego Barros	1.411$230
Companhia Geral de Melhoramentos	1.411$230
Fabricio de Arruda Vanderley	1.411$230
Lopes & Araujo	1.411$230
Santos da Figueira & C.	1.411$230
Guthman & C.	1.411$230
João Francisco Gomes de Arruda	1.411$230
A. B. Rosa Borges	1.411$230
Theod Just	1.711$230
Elyseu Jacome de Araujo	1.711$230
João Joaquim de Mello & C.	1.711$230
Manoel Joaquim Pessôa	1.711$230
Francisco José Jayme Galvão	1.711$230
Leal Irmão & C.	1.711$230
Rosback Brothers	1.711$230
José Baltar & C.	1.711$230
Dias Ferreira & C.	1.711$230
T. D. Evans	1.711$230
Constantino Barza	1.711$230
Loureiro Barbosa & C.	1.711$230
Alexandre de Souza Nogueira	1.711$230
H. Lundgreen & C.	2.011$230
Julius Von Sohsten	2.011$230
B. de Senna Pontual	2.011$230
Ramos Geppert & C.	3.411$230
Silva Guimarães & C.	3.411$230
Amorim Fernandes & C.	4.211$230
Amorim Silva & C.	4.211$230
Pohlman & C.	4.211$230
Borstelmann & C.	4.211$230
Wilson Sons & C.	4.211$230
Monteiro & Ferreira	4.211$230
Henrique Forster & C.	4.611$230
John H. Boxwell Nephew & C.	4.611$230
Souza Pinheiro & C.	6.811$230
Amorim Irmãos & C.	9.311$360
Pereira Carneiro & C.	9.311$360
	180:000$000

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA, EM 15 DE JANEIRO DE 1902

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 16 do corrente em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos, referentes ao semestre de janeiro a junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros á proporção que fórem sendo convidados.

Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 16 DE JANEIRO DE 1902

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, fica marcado o prazo improrogavel de 20 dias á contar de hoje, aos mascateadores, bilheteiros, peixeiros, talhadores, magarefes, suineiros, fressureiros, ganhadores, carroceiros, cocheiros e creados, para virem extrahir nesta directoria as respectivas matriculas.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Pinto Alves & C., requereram a collocação de um motor a petrolio, força de dois cavallos, na parte posterior dos predios ns. 2 e 4, á rua do Visconde de Itaparica.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, á contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 15 de janeiro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MMNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o 1.º trimestre do corrente exercicio serão recebidos nesta repartição, livres de multa, os impostos que deixaram de ser recolhidos aos cofres municipaes nos exercicios anteriores, de conformidade com art. 11 das disposições geraes da lei n. 306, orçamento em vigor.

O sub-director,
João Marinho Falcão.

EDITAL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 14 de janeiro de 1902.

Prorogação de prazo

Faço saber, de ordem do dr. inspector geral, á professora Bellarmina Francisca Lobo Barros, que, de accôrdo com a autorisação constante do officio de 11 do corrente, do exm. sr. dr. governador do Estado, o mesmo dr. inspector geral proroga por 60 dias, o prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Serrinha do municipio de Salgueiro.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

ESCOLA NORMAL

Pela secretaria dessa escola e de ordem do sr. dr. director, se faz publico que, desta data até 15 de fevereiro futuro, estará aberta a matricula nos diversos annos do curso desse estabelecimento de instrucção, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.

Art. 10 do regulamento: São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos.

2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e, na falta desses certificados, exames de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, e systema metrico decimal.

3.º Attestado de vaccina.

4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.º Attestado de profissional, em que prove o matriculando não soffrer de molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

6.º Conhecimento da repartição competente, em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1ª. prestação).

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4 não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da Escola Normal, 15 de janeiro de 1902.

Julio Clemente de Faria,
Secretario.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez João Rosa Affonso Melim, são chamados os herdeiros do dito finado, para se habilitarem na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de janeiro de 1902.

Eu Austriclinianno Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez padre Manoel José do Amaral, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 9 de Janeiro de 1902.

Eu João Baptista da Silva Manguinho escrivão o escrevi.

Recife, 9 de janeiro de 1902.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial, em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia do negociante Alvaro Fernandes, pela sentença do theor seguinte: Sentença—Attendendo ao requerido a folhas duas e parecer do doutor curador fiscal das massas fallidas a folhas oito, declaro aberta a fallencia do commerciante Alvaro Fernandes, estabelecido com loja de fazendas, á rua Duque de Caxias, numero setenta e sete, desde o seu pedido de moratoria. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores Lyra, Gondim & Companhia e Manoel de Senna, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na forma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem os editaes e façam-se as communicações determinadas pela lei, intimando-se ao fallido o disposto no artigo quatorze do decreto numero novecentos e dezesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa. Custas ex-causa. Recife, dez de janeiro de mil novecentos e dous.—José Maria da Rocha Carvalho. E mais não se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que tendo subido os autos á minha com conclusão, nelles proferi o despacho do theor seguinte: Despacho—Cumpra-se. Recife, dez de janeiro de mil novecentos e dous. C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia acima designo, digo, dia trinta do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dez de janeiro de mil novecentos e dous. Page nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito do municipio do Recife faço publico, que no dia 18 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, serão arrendados em hasta publica os predios ns. 14, e 19, sitos á praça da Independencia e n. 1 á rua Gervasio Pires, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario, no vencimento desse prazo, fazer á Prefeitura entrega das chaves.

2.ª

Se, vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado e será despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes, dá ao prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.ª

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contracto, a pagar agua, draynage, concertos dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecer o predio, a trazel-o pintado e caiado e a reconstruir e concertar os respectivos passeios, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças; podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

Fará á sua custa annualmente, seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida em favor da municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura do contracto e os demais dentro dos dous primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª

O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no predio, nem á retenção delle.

8.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.ª

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario, será avaliado e indemnisado á municipalidade.

10.ª

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento sem prévio consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes de sua inexecução.

12.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados.

13.ª

Os licitantes se habilitarão previamente fazendo a declaração do nome do seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de 100$, que perderão em beneficio da mesma municipalidade, caso, acceito o seu lanço, se recuse elle ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 11 de janeiro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 7 de janeiro de 1902.

Por esta directoria se faz publico aos senhores contribuintes que além do imposto do § 71 n. 48 art. 1.º da lei n. 306 do orçamento em vigor está consignado no § 10 lettras A e B o imposto seguinte: «Pelo aluguel ou utilisação das salgadeiras do propriedade da municipalidade, 500 réis, por cada couro.» «Licença para preparar couros em salgadeiras particulares, 100 réis cada couro.»

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de Orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que Manoel Soares Neves, me dirigiu uma petição, pedindo para proceder-se exame medico nas faculdades mentaes de seu tio, José Soares Neves, em a qual dei o despacho que se segue: Distribuida e autoada, nomeio os doutores Vieira da Cunha, Arnobio Marques e Constancio Pontual, marcando o escrivão dia e hora.

Recife, vinte e dois de novembro de mil novecentos e um. Alcibiades. E depois de procedido o exame medico, subiram os autos á minha conclusão e n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

Em vista do exame de folhas, decreto a interdicção de José Soares Neves, visto estar soffrendo das faculdades mentaes de modo a não poder gerir sua pessôa e bens, e nomeio curador do paciente ao negociante desta praça, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, que prestará juramento e trará a juizo o inventario de todos os bens do paciente, de accordo com o parecer geral.

Publique-se por edital este meu despacho.

Recife, trinta de dezembro de mil novecentos e um. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos tres de janeiro de mil novecentos e dois.

Eu Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpesa publica, biqueiras e solo baixo, correspondentes á freguezia do Recife e ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27 e 44 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com as multas, a que se refere o art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1902.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional de Sergipe o funccionario que o exercia bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de ourinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico, para conhecimento de todos o disposto nos arts. 1 a 5 do capitulo 2.º, titulo 4.º da lei n. 4.

Artigo 1.º—Todo aquelle que tiver algum cão atacado de raiva canina ou de outro genero de peste, fica obrigado a fazel-o morrer immediatamente, sob pena de 30$000 de multa ou 5 cinco dias de prisão correccional.

Artigo 2.º—Os cães que forem encontrados nas ruas da cidade sem estarem açaimados, serão mortos pelo emprego de bolas de strichynina ou outras usadas para semelhante fim.

Artigo 3.º—Não é permittido ter cães soltos nas ruas da cidade, sem licença da prefeitura.

§ 1.º As licenças durarão pelo tempo do exercicio em que forem solicitadas, pagando os licitantes 10$000.

§ 2.º Os infractores pagarão a multa de 20$000.

Art. 4.º Os cães licenciados terão, sempre que saiam á rua publica, uma colleira com designação do nome e morada do dono e numero da licença, sob pena para o dono de 20$000 de multa.

§ 1.º O numero da licença será inscripto em chapa metalica, cozida ou pregada na colleira.

§ 2.º Cessa o valor desse numero e o direito de usal-o, não sendo a licença renovada cada anno.

Art. 5.º E' prohibido ter, fóra de gaiolas, jaulas ou sem ser acorrentados, animaes bravios ou perigosos: os infractores serão multados em 20$000 ou soffrerão 5 dias de prisão correccional.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de dezembro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que de 12 de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidss nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 3 de fevereiro para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 31 do janeiro vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados, na forma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinismos sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regularmentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez Antonio Gomes da Silva, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de dezembro de 1901.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambuca aa n. 18.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

COMMERCIO

DIA 16

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 1/8, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, baixando pouco depois a 12 1/16 e 12 d. A tarde voltou a 12 1/16, fechando a esta taxa.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 3/16 e 12 1/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 e 12 1/16 d. por mil réis do Banco.

Idem idem á vista 12 1/16 d. por mil réis do Banco hontem.

Idem idem á vista 12 d. por mil réis do Banco hoje.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:600	a	3:200
Crystalisados, ensacado			2:550
Demeraras	1:600	a	1:700
Brancos	2:200	a	2:700
Somenos	1:800	a	2:000
Mascavados			1:400
Brutos seccos	1:250	a	1:300
Brutos melados	1:100	a	1:150
Retames por 15 kilos	800	a	900
Mel por pipa a			15:000

Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão.

Algodão

Vendas a 10$000.

Carocos de algodão cotam-se os 15 kilos	a	680
Milho—perfeito cota-se	a	85 a 90
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	240:000
Pelles de carneiro—1ª sorte. cento	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000

Ragas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos a 1$900 devido as ás noticias de baixa, vinda de Liverpool.

Borracha—de 2:000 a 2:500

Favas—Não constou negocio.

Feijão mulatinho—1:400.

Farinha de mandioca—3$600 venda.

Couros

Couros espichados—a 950, nominal.
Couros salgados seccos—a 950, nominal.
Couros verdes—a 550 reis o kilo, nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE JANEIRO DE 1902

Para o exterior

—No vapor inglez *Kalewood*, para os Estados-Unidos carregaram:

Pohlman e comp., 21500 saccos com 1,440,000 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Handel*, para New-York carregaram:

T. D. Evans, 1000 saccos com 70,000 kilos de bagas da mamona.

F. A. Gomes de Mattos, 57 saccos com 4155 kilos de sementes de cacau.

—No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool carregaram:

Candido F. Cascão, 1000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

T. D Evans, 300 saccos com 21,750 kilos de assucar bruto.

—No vapor inglez *Kaffir Prince*, para os Estados Unidos carregaram:

Candido F. Cascão, 593 saccos com 44550 kilos de assucar mascavado.

Julius von Sohsten, 242 saccos com 18150 kilos de assucar bruto.

João Joaquim de Mello e comp., 160 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Borderer*, para New-York carregaram:

Henry Forster e comp., 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar demerara e 8,000 saccos com 600,000 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Whitehall*, para New York carregaram:

Henry Forster e comp., 1.500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

—No vapor nacional *Belém*, para o Pará carregaram:

Amorim Silva e comp., 100 caixas com 11,000 kilos de sabão, 50/2 barricas com 4,200 kilos de assucar branco, 25/2 barricas com 1.500 kilos de assucar refinado, 50 saccos com 3,000 kilos de feijão e 60 saccos com 3,600 kilos de café.

Luiz Guimarães Junior e comp., 75/2 75/4 300/8 barricas com 20,925 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro e comp., 2,000 caixas com 3,300 kilos de sabão e 100 saccos com 6,000 kilos de milho.

Guimarães Braga e comp., 6 atados com 240 litros de álcool medicinal.

Gomes Fonseca e comp., 300/2 30/4 barricas com 27,840 kilos de assucar branco.

M. Ferreira Leite e comp., 100/2 50/4 barricas com 11,250 kilos de assucar branco.

José Gonçalves Dias, 1 fardo com 80 kilos de vaquetas.

Fonseca Irmãos e comp., 200 caixas com 2,200 kilos de sabão.

Para Manaos carregou:

Antonio do Rego Lima, 20 barris com 1,700 litros da aguardente.

Para o Ceará carregaram:

Amorim & Cardoso, 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Parnahyba*, para o Pará carregaram:

Amorim Silva e comp., 75/2 70/4 barricas com 10,370 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro e comp., 1090 saccos com 65,400 kilos de milho.

Guimarães & Valente, 250 saccos com 15,000 kilos de milho.

Pinto Alves e comp., 200 saccos com 12,000 kilos de milho

—No vapor nacional *Bragança*, para Santos carregaram:

John H. Boxwell, N. e comp., 600 saccos com 36,600 kilos de assucar branco.

Loyo e comp., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

—No vapor nacional *Jaboatão*, para a Bahia carregaram:

Ramiro M. Costa, 1 caixa com 118 kilos de vaquetas e 1 fardo com 310 kilos de raspa de couro.

José Gonçalves Dias, 1 fardo com 130 kilos de raspas de couro.

Antonio Cruz e comp., 50 barris com 4200 litros de vinho de canna.

Para Penedo carregaram:

Ferreira Rodrigues e comp., 14 caixas com 352 litros de cerveja, 3 caixas com 21 kilos de massa e 12 caixas com 60 kilos de velas.

Joaquim Pinheiro e comp., 1 caixa com calçados.

Augusto Fernandes e comp., 1 caixa com chapéos.

Moreira Lima e comp., 4 fardos com 250 kilos de tecidos de algodão.

Para Villa Nova carregaram:

Ferreira Rodrigues e comp., 4 caixas com 56 kilos de velas de cera.

—No vapor nacional *Planeta*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 10 toneis com 4970 litros de alcool.

Joaquim Lopes de Barros, 126 saccos com 12,600 côcos, e 8 caixas com 1.000 mangas.

—No vapor nacional *Itaqui*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Eugenio Cardoso e comp., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo e comp., 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

Joaquim Lopes de Barros, 1,900 côcos, a granel.

Para Paranaguá carregaram:

Joaquim Lopes de Barros, 40 saccos com 4,000 côcos.

Para Porto Alegre carregaram:

Pinto Alves e comp., 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

Joaquim Lopes de Barros, 40 saccos com 4,000 côcos e 3,000 côcos a granel.

H. da Silva Loyo e comp., 650 saccos com 4875 kilos de assucar branco.

Pinto Alves e comp., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Itanema*, para Porto Alegre carregaram:

Pereira Carneiro e comp., 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Carneiro e comp., 167 saccos com 13,825 kilos algodão em rama.

Silva Guimarães e comp., 450 saccos com 33,750 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado

Para Pelotas carregaram:

Medeiros e comp., 2 toneis com 1100 litros de alcool.

—No hiate *Deus te Guie*, para Amarração carregaram:

Loureiro Barbosa e comp., 200 saccos com 12,000 kilos de café.

Barbosa e comp., 20 ancoras com 800 litros de vinho de fructas.

Tavares Lapa e comp., 5 barris com 20 ancoras com 1,200 litros de vinagre, 10 caixas com 80 litros de genebra, 2 barris com 160 litros de vinho de fructas, 50 barris com 4150 litros de aguardente e 5 barris com 415 litros de alcool.

—No hiate *Deus te Guarde*, para a Parahyba carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 300 caixas com 3,900 kilos de sabão.

—No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 100 caixas com 2,200 kilos de sabão.

Carlos Halliday e comp., 119 canos de barro.

—No hiate *Euclydes*, para Camocim carregaram:

Loureiro Barbosa e comp., 300 saccos com 12,600 kilos de farinha de mandioca.

Para o Ceará carregaram:

Loureiro Barbosa e comp., 50 saccos com 3,000 kilos de cajá.

—No hiate *Correio de Natal*, para Mossoró carregou:

F. A. Gomes de Mattos, 320 saccos com 13,440 kilos de farinha de mandioca.

—Na barcaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 60 caixas com 1,320 kilos de sabão.

H. Greg e comp., 8 barricas com 320 kilos de assucar branco.

Santos Araujo e comp., 240 caixas com 5,280 kilos de sabão.

—Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 8 caixas com 140 kilos de sabão.

—Na barcaça *Britania*, para S. Miguel carregaram:

Amorim Fermandes e comp., 5 caixas com 25 kilos de velas.

IMPORTAÇÃO

Southampton, vapor inglez *Minho*, entrado em 15 e consignado a Amorim Irmãos e comp.

CONTINUAÇÃO

Mercadorias, 1 volume a J. F. de Mello, 5 a A. J. de Mello, e comp.

Oleo de linhaça, 10 barris a Albino Silva e comp.

Pipas abatidas, 300 a Pereira Pinto & C.

Tecidos, 1 volume a J Antonio da Motta Guimarães, 3 a Bernet, e comp., 5 a Joaquim Gonçalves e comp., 5 a Andrade Maia e comp., 4 a Alves de Britto e comp, 2 a Loureiro Maia e comp., 3 a Gonçalves Cunha e comp, 2 a A. M. Carvalho, 2 a Machado e Pereira.

Tintas, 75 barricas a Albino Silva e comp.

Carga de Leixões

Sardinhas, 200 barricas a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Saint Johns, escuna ingleza *Golden Hind*, entrado em 15 e consignado a Seixas e Irmãos.

Bacalhão, 2270 barricas e 2275 meias ditas aos consignatarios.

Bahia e escala, vapor nacional *S. Francisco*, entrado em 15 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga da Bahia

Charutos, 1 caixa a Constantino Barza.

Pipas, 70 a José Pinto Lapa.

Carga de Aracajú

Couros, 242 caixas á ordem.

Drogas, 2 caixas a João de [illegible]

Fazendas, 1 [illegible] Souza.

[illegible] a Joaquim Gonçalves [illegible]

Manteiga, 1 caixa á ordem.

Saccos vasios de algodão, 44 fardos a Americo Menezes e comp.

Carga de Penedo

Algodão, 150 saccas a Raymundo Seixas, 603 a J. H. Boxwell Nephew e comp.

Pelles, 79 fardos a Iona e Krause.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 15.	737.086$685
Idem do dia 16.	41:521$412
	778:608$097

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 15.	304:593$481

Dia 16:

Diversos impostos	26.879$860
Exportação	13.401.840
	344.874$581

CAIXA ECONOMICA

Mez de Janeiro

Dia 16:

Entrada de depositos	40.471$000
Sahida idem, idem	10.386$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	30.085$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 15.	1:006$725
Idem do dia 16.	218$865
	1:[illegible]$[illegible]0

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Janeiro

Rendimentos do dia 1 a 14.	30.420:513
Idem do dia 15.	1.921$665
	32.342$178

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 16 de Janeiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:[illegible]	a	[illegible]
Dita de suino, kilo de	1:200	a	[illegible]
Dita de carneiro, kilo de	1:[illegible]		1:300
Farinha, cuia, de	[illegible]	a	1:400
Milho, idem de	360	a	400
Feijão [illegible]	1:300	a	1:400
[illegible], idem, de	1:300	a	1:400

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.298:566$439
Sinistros pagos	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.298:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres e maritimos e de casos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Libergio Castro, secretario.
[illegible], [illegible]
[illegible] Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a realisarem uma entrada de 15 % sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 15 dias contados d'esta data.

Recife, 4 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Carteira Economica

Deixou de ser agente, nesta data, por falta de prestação de contas, o sr. Herculano Cavalcanti d'Albuquerque.

Recife, 30 de dezembro de 1901.

AVISOS MARITIMOS

DIA 15

Passageiros sahidos para os portos do sul pelo paquete nacional *Jaboatão*

MACEIÓ—Alfredo Rodrigues, Manoel Ramalho, Max Gusback, J. Gasanco, Oscar Gasanco, Raphael Gasanco, José M. Rocha, Paschoale Gasanco, Rogerio Gasanco.

ARACAJU—Vicente Ferreira e Antonio Francisco.

BAHIA—B. José de Sant'Anna.

DIA 16

ENTRADAS

Rio de Janeiro e Bahia 8 dias, paquete allemão *Trier* de 1958 toneladas, commandante A. Gherk, equipagem 56, carga varios generos, a V. Neesen e comp.

SAHIDAS

Porto Alegre e esc. paquete nacional *Itaqui*, commandante J. Leary, carga varios generos.

Pará, paquete nacional *Parnahyba*, commandante J. A. Silva Pedreira, carga varios generos

Campeche, lugar russo *Latvya*, capitão A. Melbard, lastro.

La Plata e esc. paquete inglez *Minho*, commandante J. Thomaz, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Magdalena, da Europa hoje.
Planeta, do norte hoje.
Handel, do sul hoje.
Victoria, do sul hoje.
Pernambuco, do sul amanhã.
La Plata, do sul a 19.
Bonn, da Europa a 20.
Scholar, da Europa a 21.
Taquary, do sul a 21.
Manáos, do norte a 21.
Maceió, da Europa a 24
Oravia, da Europa a 25.
Medoc, do sul a 26.
Iris, do sul a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Bremen e esc. *Trier*, hoje ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Magdalena*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Planeta*, hoje ás 4 horas.
New-York e esc. *Handel*, hoje ás 4 horas.
Manáos e escala *Pernambuco*, amanhã ás 4 horas.
Fernando e esc. *S. Francisco*, amanhã ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *La Plata*, a 19 ás 12 horas.
Santos e esc. *Bonn*, a 21 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, a 21 ás 4 horas.
Hamburgo e escala *Taquary*, a 22 ás 4 horas.
Santos e esc. *Maceió* a 25 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Scholar*, a 25 ás 4 horas.
Valparaiso e escala *Oravia*, a 25 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Medoc*, a 27 ás 4 horas.

ILEGÍVEL